



**Brasília, 20 de abril de 2009 - Boletim Semanal - Ano XLII - Nº 14**

<b>ATOS DO PRESIDENTE</b>	<b>Página</b>
Portarias.....	1
<b>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>	
Portaria .....	3
<b>UNIDADES BÁSICAS</b>	
<b>SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA</b>	
Portaria .....	3
<b>UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO</b>	
<b>INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA</b>	
Despachos.....	4
<b>SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Portarias.....	5
Ordens de Serviço .....	7
Despachos.....	7
<b>SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Ordens de Serviço .....	8
Despachos.....	9
Retificações .....	13
<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	
Portaria .....	13
Edital .....	14
Despachos.....	14
<b>DIRETORIA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES</b>	16
<b>DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL</b>	28
<b>DIRETORIA DE SAÚDE</b>	31
<b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>	
Despachos.....	32
<b>SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO</b>	
Portaria .....	33
<b>SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO</b>	
<b>SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>	
Portaria .....	34
<b>SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO</b>	
<b>SECEX-AC, SECEX-AP, SECEX-BA, SECEX-MG, SECEX-PA, SECEX-PE</b>	35
<b>SECEX-PR, SECEX-RJ, SECEX-RR, SECEX-SC, SECEX-SE, SECEX-SP</b>	45
<b>ANEXOS</b>	67

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

[BTCU@tcu.gov.br](mailto:BTCU@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

## **Presidente**

UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

## **Vice-Presidente**

BENJAMIN ZYMLER

## **Ministros**

MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

WALTON ALENCAR RODRIGUES

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

## **Auditores**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

## **Ministério Público junto ao TCU**

### **Procurador-Geral**

LUCAS ROCHA FURTADO

### **Subprocuradores-Gerais**

PAULO SOARES BUGARIN

MARIA ALZIRA FERREIRA

### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

## **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Secretário-Geral**

Fernando Luiz Souza da Eira

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – Brasília : TCU,  
1968- .

v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIA-TCU Nº 167, DE 8 DE ABRIL DE 2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, no cargo de Analista de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a ANGELA MARIA MOURA NONATO VIEIRA, matrícula 328-0, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescidos da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no Art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 (Processo TC-006.123/2009-1).

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

(Publicada no DOU de 13/4/2009, Seção 2, p. 37)

**PORTARIA-TCU Nº 168, DE 8 DE ABRIL DE 2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, no cargo de Analista de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a EUSTÁQUIO JOSÉ RODRIGUES, matrícula 3842-3, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005 (Processo TC-013.068/2007-1).

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

(Publicada no DOU de 13/4/2009, Seção 2, p. 37)

**PORTARIA-TCU Nº 169, DE 13 DE ABRIL DE 2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no dia 14/4/2009, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

## PORTARIA-TCU Nº 170, DE 13 DE ABRIL DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no dia 15/4/2009, em virtude de afastamento do Ministro Augusto Nardes, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

## PORTARIA-TCU Nº 171, DE 14 ABRIL DE 2009

Altera a Portaria-TCU nº 46, de 17 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a concessão do auxílio-moradia a servidores designados para o exercício de função de confiança no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências legais e regimentais,

Considerando o parecer exarado pela Consultoria Jurídica nos autos do TC nº 027.209/2006-5, resolve:

Art. 1º Fica revogado o inciso VIII do Art. 3º da Portaria-TCU nº 46, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

## PORTARIA-TCU Nº 172, DE 15 DE ABRIL DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, incisos I e XXXIV, do Regimento Interno e o § 4º do Art. 4º da Resolução-TCU nº 210, de 14/1/2008;

considerando a solicitação constante do Ofício nº 001/2009, de 8/4/2009, da “CPI das ONGs” (Ref. ao TC-027.414/2007-4), resolve:

Prorrogar, até 1º de julho de 2009, o período fixado na Portaria-TCU Nº 122, de 12/5/2008, para o Analista de Controle Externo MARCO POLO RIOS SIMÕES, matrícula TCU nº 2951-3, prestar assessoramento à Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 201, de 2007, denominada “CPI das ONGs”.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

(Publicada no DOU de 16/4/2009, Seção 2, p. 47)

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOI Nº 307, DE 7 DE ABRIL DE 2009**

O SR. SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 351/2009, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre – Secex/AC, no periodo de 04/05/2009 a 29/05/2009, com o objetivo de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentaria, financeira e patrimonial da unidade. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/03/2009 do Exmº Sr. Ministro Presidente Ubiratan Aguiar (TC-003.006/2009-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERIODO
5184-5	WEDERSON OSMAR MOREIRA	ACE	SECOI	04/05/2009 a 08/05/2009, 11/05/2009 a 15/05/2009 e 18/05/2009 a 29/05/2009
2451-1	EDMAR RIBEIRO BARBOSA	ACE	SECOI	04/05/2009 a 08/05/2009, 11/05/2009 a 15/05/2009 e 18/05/2009 a 29/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Eugenio Paccelli de Paula Correa, Diretor da Diretoria de Auditoria Interna, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERIODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/05/2009 a 08/05/2009	5 dias uteis
Execução	11/05/2009 a 15/05/2009	5 dias uteis
Elaboração do Relatório	18/05/2009 a 29/05/2009	10 dias uteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

EDUARDO DUAILIBE MURICI  
Secretario

**UNIDADES BÁSICAS**

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA-SEGEPRES Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2009**

Aprova o Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico para 2009.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS  
Secretária-Geral

(Ver inteiro teor no Anexo I)

**UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO**

**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**

**DESPACHOS**

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO  
- Autorização -**

Com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, na Resolução-TCU 212/2008, na Decisão-TCU 439/1998-Plenário e na delegação de competência contida na Portaria-ISC Nº 6/2009, AUTORIZO a participação dos servidores abaixo identificados nos seguintes eventos:

6 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ERIVAN PEREIRA DE FRANCA/TCE/3564-5	Fiscalização de Contratos Adm. – Implicações da IN 02/2008	15 a 17/4/2009	Brasília/DF

(TC 006.874/2009-9 – R\$ 1.247,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
PATRÍCIA J. SARI MENDES/ACE/TEC.INF./6469-6 RICARDO DE F. SANTOS/ACE/TEC.INF./6249-9 CLAUDSON C. ADORNO/ACE/TEC.INF./2515-1	CENADEM-GED	27 a 28/5/2009	Brasília/DF

(TC 007.913/2009-3 – R\$ 3.270,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO/ACE/2872-0	5º Congresso Catarinense de Sec. de Finanças, Cont. Públicos e Controladores Internos Municipais	14 e 15/4/2009	Blumenau/SC

(Sem ônus)

7 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANTONIO FRANÇA DA COSTA/ACE/4589-6	Palestra/Conselheiros da Alimentação Escolar	16/4/2009	Salvador/BA

(Sem ônus)

8 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
IDEUSANA DE V. SEPEDA LIMA/ACE/3492-4 (ABERTURA DO CURSO) JEFFERSON PINHEIRO SILVA/ACE/7598-1 (PALESTRANTE: CONVÊNIO)	Curso de Gestão Financeira, Captação de Recursos e Palestra de Educação Fiscal	4 e 5/5/2009	Porto Grande/AP

(TC 007.993/2009-4 - Sem ônus)

**LUCIANO CARLOS BATISTA**  
Diretor-Geral

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA-SEGEDAM Nº 16, DE 8 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, c/c Portaria-CCG nº 5, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ KIRCHHEIM, Matrícula nº 3507-6, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer na Secretaria de Controle Externo no Rio Grande do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, Assessoramento - Código FC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 13/4/2009, Seção 2, p. 37)

**PORTARIA-SEGEDAM Nº 17, DE 8 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, c/c Portaria-CCG nº 5, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Designar PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO, Matrícula nº 5054-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer na Secretaria de Controle Externo no Rio de Janeiro/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, Assessoramento - Código FC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 13/4/2009, Seção 2, p. 37)

**PORTARIA-SEGEDAM Nº 18, DE 8 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, c/c Portaria-CCG nº 5, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE PIRES DE SOUZA, Matrícula nº 6480-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer na Secretaria de Recursos/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, Assessoramento - Código FC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 13/4/2009, Seção 2, p. 37)

## PORTARIA-SEGEDAM Nº 19, DE 8 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, c/c Portaria-CCG nº 5, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ EDUARDO DO BOMFIM, Matrícula nº 914-8, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer na Secretaria de Controle Externo em São Paulo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, Assessoramento - Código FC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 13/4/2009, Seção 2, p. 37)

## PORTARIA-SEGEDAM Nº 20, DE 8 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, c/c Portaria-CCG nº 5, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Designar ERICK DOS SANTOS ALVES, Matrícula nº 7667-8, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer na 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, Assessoramento - Código FC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 15/4/2009, Seção 2, p. 56)

## PORTARIA-SEGEDAM Nº 21, DE 15 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IX do Art. 1º da Portaria-TCU nº 44, de 5 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de conduzir o processo referente à Concorrência nº 01/2009-TCU, que tem por objeto a cessão de uso de área, equipamentos e instalações próprias do Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF, necessários à exploração, por parte de empresa do ramo, dos serviços de restaurante e lanchonete, conforme projeto básico e demais anexos do edital da citada concorrência.

Presidente:

DAWISON MOREIRA BARCELOS - Matr. 5850-5

Membros:

LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ - Matr. 2349-3

MONICA CRISTINA KARL MASCARENHAS - Matr. 3187-9

Suplentes:

EVALDO ARAUJO RAMOS - Matr. 6522-6

ALEXANDRE CÂNDIDO DE SOUZA - Matr. 6585-4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA-SEGEDAM Nº 22, DE 15 DE ABRIL DE 2009

Aprova o Plano Diretor de Administração para 2009.

(Ver inteiro teor no Anexo II)

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 18, DE 15 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 44, de 2 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC-007.213/2009-5, resolve:

Art. 1º É removida, **ex-officio**, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o Art. 2º, inciso I e § 1º, da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) CARMEM LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 2728-6, da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, arbitrando-se-lhe, na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentados pelos artigos 2º a 12 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, a ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de remuneração, transporte de bagagem e bens pessoais e passagem aérea.

Art. 2º São concedidos à servidora 10 (dez) dias de trânsito, a contar de 14/5/2009, para fins do disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 19, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XLVI do Art. 1º da Portaria-TCU nº 44, de 2 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de abril de 2009, o prazo para conclusão dos trabalhos do grupo de trabalho constituído pela Ordem de Serviço-Segedam nº 7, de 12 de fevereiro de 2009, mantidas as disposições dos arts. 2º e 3º da referida Ordem de Serviço, bem como as alterações promovidas pelas Ordens de Serviço-Segedam nºs 11, 14 e 15, de 2, 12 e 23 de março de 2009, respectivamente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**DESPACHOS**

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, inciso XXII, da Portaria-TCU nº 44/2009.

Em 7 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA/DESPESA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO Nº
JAIME VALENTE GODINHO FILHO / TCE / 1795-7 TAXAS P/ TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS DO TCU, DO DETRAN/DF P/ DETRAN/PE	210,16	TC 005.019/2009-9

**RESSARCIMENTO DE SEGURO SAÚDE INTERNACIONAL**  
**- Recurso -**

Em 8 de abril de 2009

CONHECENDO, no processo de interesse do servidor GONÇALO DE FREITAS, TCE, matrícula 3014-7, o pedido de ressarcimento de seguro de saúde internacional, para, no mérito, negar provimento.  
(TC 004.639/2009-0)

Em 8 de abril de 2009

CONHECENDO, no processo de interesse da servidora ADRIANA DE PENNAFORT CALDAS, ACE, matrícula 2835-5, o pedido de ressarcimento de seguro de saúde internacional, para, no mérito, negar provimento.

(TC 004.642/2009-5)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA  
Secretário-Geral

**SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 64, DE 15 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCUS VINÍCIUS GONZAGA DE SOUZA Matrícula 2954-8 da 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a Secretaria-Adjunta de Supervisão e Suporte/SEGECEX a contar de 13 de abril de 2009.

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 65, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ROGÉRIO BLASS STAUB, Matrícula 5053-9, do Gabinete da Subprocuradora-Geral Maria Alzira Ferreira, para a Secretaria de Recursos/SEGECEX, a contar de 16 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CAXETA  
Secretário-Adjunto

**DESPACHOS**

**DIÁRIAS**

**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei Nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei Nº 9.527/1997; Portaria-TCU Nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam Nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização-Seprog nº 242/2009-Secob;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Realizar Levantamento – Conformidade na Superintendência Regional do Dnit/RJ;  
**LOCAL:** Rio de Janeiro/RJ;  
**PROCESSO:** TC 007.805/2009-6.

Em 6 de abril de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
LEONARDO ANTÔNIO MENESES / 7644-9	ACE	6,5	5	277,00	136,64	1.663,86	327,00	1.990,86
LAURA ÁVILA BERLINK / 8173-6	ACE	6,5	5	277,00	136,64	1.663,86	327,00	1.990,86

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Memorando nº 010/Adadmin/Segedam, fl.1;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** visita técnica à Secex-RJ;  
**LOCAL/PERÍODO:** Rio de Janeiro/RJ, de 12 a 14/4/2009;  
**PROCESSO:** TC 008.142/2009-6.

Em 7 de abril de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA/2685-9	ACE/FC-6	2,5	1,5	389,00	43,50	929,00	327,00	1.256,00

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**  
 Secretário-Adjunto Substituto

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei Nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei Nº 9.527/1997; Portaria-TCU Nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam Nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE Planejamento-1ª Secex nº 266/2009;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Realizar Levantamento (Registro Fiscalis nº 76/2009 na Petrobras Netherlands B.V – Petrobras Int. - MME);  
**LOCAL:** Rio de Janeiro/RJ;  
**PROCESSO:** TC 006.639/2009-9.

Em 8 de abril de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DATA DA VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA / 4253-6	ACE	12/4 a 16/5/2009	34,5	23	277,00	667,00	8.889,50	327,00	9.216,50
MICHEL AFONSO ASSAD COHEN / 6510-2	ACE	11/4 a 18/5/2009 (*)	34,5	23	277,00	667,00	8.889,50	327,00	9.216,50
PABLO LOIOLA XIMENES / 6587-0	ACE	12/4 a 16/5/2009	34,5	23	277,00	667,00	8.889,50	327,00	9.216,50
PAULO SOMESOM TAUK / 7648-1	ACE	11/4 a 18/5/2009 (*)	34,5	23	277,00	667,00	8.889,50	327,00	9.216,50

(\*) ônus de 12/4 a 16/5/2009

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam n.º 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Memorando n.º 05/WAR/2009 (fl. 1);  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Acompanhar o Exmº Sr. Ministro Walton Alencar Rodrigues;  
**LOCAL/PERÍODO:** Rio de Janeiro, de nos dias 20 a 21/3/2009 e 3 a 4/4/2009;  
**PROCESSO:** TC 008.084/2009-0.

Em 8 de abril de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
FREDERICO MARTINS DOS MARES GUIA/4380-0	ACE/FC-3	3	2	552,60	58,00	1.599,80	327,00	1.926,80

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam n.º 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Despacho do Senhor Ministro-Presidente à (fl. 1);  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** participarem da VII Reunião da Comtema;  
**LOCAL/PERÍODO:** Buenos Aires, Argentina, de 22 a 25/4/2009;  
**PROCESSO:** TC 007.582/2009-9.

Em 8 de abril de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
RAFAEL LOPES TORRES/3147-0	ACE/FC-5	4	371,00	1.484,00
MARIA MIGUEL RODRIGUES NERES/5665-0	ACE	4	319,00	1.276,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam n.º 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Despacho do Diretor da 2ª Didec/ISC à (fl. 4);  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** participar do II Seminário de Defesa;  
**LOCAL/PERÍODO:** Rio de Janeiro/RJ, de 14 a 17/4/2009;  
**PROCESSO:** TC 007.496/2009-9.

Em 8 de abril de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
EDISON FRANKLIN ALMEIDA/2815-0	ACE/FC-5	3,5	3,5	363,00	101,50	1.169,00	327,00	1.496,00
CLAYTTON LOURENÇO DE OLIVEIRA/3625-0	ACE/FC-3	3,5	3,5	363,00	101,50	1.169,00	327,00	1.496,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei Nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei Nº 9.527/1997; Portaria-TCU Nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam Nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Despacho do Diretor da 2ª Didec/ISC à (fl. 4);  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** participar do II Seminário de Defesa;  
**LOCAL/PERÍODO:** Rio de Janeiro/RJ, de 14 a 17/4/2009;  
**PROCESSO:** TC 007.646/2009-8.

Em 8 de abril de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
EDISON FRANKLIN ALMEIDA/2815-0	ACE/FC-5	3,5	3,5	363,00	101,50	1.169,00	327,00	1.496,00
CLAYTTON LOURENÇO DE OLIVEIRA/3625-0	ACE/FC-3	3,5	3,5	363,00	101,50	1.169,00	327,00	1.496,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
 Secretário-Adjunto Substituto

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei Nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei Nº 9.527/1997; Portaria-TCU Nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam Nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização-Secob 276/2009;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Realizar Levantamento – Conformidade na Companhia Hidrelétrica do São Francisco - Eletrobrás;  
**LOCAL:** Recife/PE;  
**PROCESSO:** TC 007.979/2009-5.

Em 14 de abril de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
DANIEL FERNANDES DA CUNHA GONÇALVES BASTO/6235-9	ACE	5,5	4,5	277,00	130,50	1.393,00	327,00	1.720,00
WALTER VENSON FILHO/81485	ACE	5,5	4,5	277,00	130,50	1.393,00	327,00	1.720,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei Nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei Nº 9.527/1997; Portaria-TCU Nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam Nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Despacho da Diretora da 2ª Didec/ISC e Memº nº 3/Secor/2009  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** participar do curso Jurisprudência e Prática sobre a responsabilização de agentes perante o TCU;  
**LOCAL/PERÍODO:** Maceió/AL;  
**PROCESSO:** TC 008.010/2009-7.

Em 14 de abril de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
MARCELO MATTOS SCHERRER/2828-2	ACE/FC-5	6,5	5	363,00	145,00	2.214,50	327,00	2.541,50

\*Onus de 12 a 18/4/2009.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei Nº 9.527/1997; Portaria-TCU Nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam Nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Despacho do Diretor da 3ª Didec/ISC;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Participar do evento “V Encontro Nordestino sobre Psicanálise e Clínica com Bebês”;  
**LOCAL/PERÍODO:** Salvador/BA, nos dias 30/4 a 2/5/2009;  
**PROCESSO:** TC 008.017/2009-8.

Em 14 de abril de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
AMÉLIA MIDORI YAMANE SEKIDO/6253-7	TCE	3,5	1	257,00	29,00	870,50	327,00	1.197,50

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
 Secretário-Adjunto

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009;  
**ELEMENTO:** Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais,  
**TIPO DA DESPESA:** despesa de pequeno vulto.

Em 8 de abril de 2009

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
PATRÍCIA CARVALHO COSTA / TCE / 2661-1 / R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	30 dias	10 dias	TC 008.353/2009-0

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009;  
**ELEMENTO:** Elemento 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais,  
**TIPO DA DESPESA:** despesa de pequeno vulto.

Em 8 de abril de 2009

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
PATRÍCIA CARVALHO COSTA / TCE / 2661-1 / R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)	30 dias	10 dias	TC 008.348/2009-0

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
 Secretário-Adjunto Substituto

## RETIFICAÇÕES

Em 8 de abril de 2009

No despacho da concessão de diárias exarado à fl. 11, **onde se lê:** “...

NOME / MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	VALOR DO SEGURO
LAÉRCIO MENDES VIEIRA/5092-0	23/2 a 1º/3/2009	7	R\$ 164,16 (cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)

**leia-se:** “...

NOME / MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	VALOR DO SEGURO
LAÉRCIO MENDES VIEIRA/5092-0	22 a 28/3/2009	7	R\$ 164,16 (cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Em 14 de abril de 2009

No despacho da concessão de diárias exarado à fl. 7, **onde se lê:** “...

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
LEONARDO ANTÔNIO MENESES / 7644-9	ACE	6,5	5	277,00	136,64	1.663,86	327,00	1.990,86
LAURA ÁVILA BERLINK / 8173-6	ACE	6,5	5	277,00	136,64	1.663,86	327,00	1.990,86

**leia-se:** “...

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
LEONARDO ANTÔNIO MENESES / 7644-9	ACE	6,5	5	277,00	145,00	1.655,50	327,00	1.982,50
LAURA ÁVILA BERLINK / 8173-6	ACE	6,5	5	277,00	145,00	1.655,50	327,00	1.982,50

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEGEPE Nº 51, DE 8 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do Art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c Portaria-CCG nº 5, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Designar APARECIDO MARTINS, Matrícula nº 4575-6, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 13/4/2009, Seção 2, p. 37)

**EDITAL-SEGEP Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2009  
CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2009**

A Secretaria de Gestão de Pessoas – Segep, tendo em vista a desistência dos servidores Leonardo dos Santos Macieira, Pablo Loiola Ximenes, Luciano Sampaio da Silva, Alexandre Pimenta Borges, Marcelo de Bem Barbosa de Matos, Fabio Coutinho Clemente e Marcelo Maia Soares, convoca os servidores abaixo descritos a manifestarem o seu interesse na remoção para a 9ª Secex.

	CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSC	TFC	EP	TOTAL DE PONTOS
31º	ACE-CE	3859-8	KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA	SECEX-RS	9,441	0,000	3,000	12,441
32º	ACE-CE	4556-0	CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR	SECEX-SP	7,644	0,000	4,000	11,644
33º	ACE-CE	5059-8	RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO	SECEX-SP	6,088	0,082	5,000	11,170
34º	ACE-CE	4225-0	FERNANDO SARAIVA DE MAGALHÃES	SEDE	8,677	0,000	2,000	10,677
35º	ACE-CE	4209-9	JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	SECEX-ES	8,595	0,000	2,000	10,595
36º	ACE-CE	2941-6	DENISE MENDES DA SILVA MACHADO	SEDE	10,000	0,000	0,000	10,000
37º	ACE-CE	3825-3	PAULO ALEXANDER HADELICH DE FERREIRA	SEDE	9,438	0,000	0,000	9,438

**1. PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE NA REMOÇÃO:**

1.1 Os candidatos listados deverão encaminhar mensagem eletrônica à Segep, para o endereço [sedem@tcu.gov.br](mailto:sedem@tcu.gov.br), com o título “**confirmação concurso remoção**”, ratificando o interesse na mudança de lotação. O prazo improrrogável expirar-se-á em **20/04/2009** e será contado a partir desta data.  
1.2 O silêncio ou a omissão do candidato no prazo estipulado no subitem 1.1 implicará a perda do direito à remoção, que será revertida em benefício dos demais candidatos.

**DESPACHOS**

**CANCELAMENTO DE DÉBITO  
- Pedido de reconsideração -**

Em 14 de abril de 2009

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora MARIA CÉLIA RIBEIRO CÉSAR, ACE, matrícula 199-6, o pedido de reconsideração.

(TC 021.329/2008-1)

**FÉRIAS**

**- Reconhecimento do direito -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1º do Art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e Art. 1º, § 1º da Portaria TCU nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o início do cumprimento do período aquisitivo de férias neste Tribunal, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 8 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR	INÍCIO	PROCESSO
FABIANO NIJELSCHI GUERCIO FERNANDES – ACE; 8124-8	14/10/2008	TC 007.911/2009-9

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO  
Secretário

**ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA**  
**- Indeferimento -**

INDEFERINDO, no processo de interesse do ministro aposentado abaixo relacionado, o pedido de isenção de recolhimento de imposto de renda, por falta de amparo legal, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 13 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA – 7-8	TC 027.819/2008-0

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR  
Secretário em Substituição

**LICENÇA-CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse das servidoras abaixo relacionadas, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 13 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	QUINQ.	PROCESSO
WANESSA CARVALHO AMORIM MELLO – ACE; 5061-0	13/04/2009	19/11/2001	1º	TC 004.422/2007-5
	A	A		
MARIA MADALENA DE JESUS SALES BRITO – ACE; 240-2	12/05/2009	27/11/2006	5º	TC 005.858/2009-0
	04/05/2009	29/04/2001		
	A	A		
	03/07/2009	27/04/2006		

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 14 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	QÜINQ.	PROCESSO
NISELKY DE AVILA GORDIN BERTUOL – ACE; 7302-4	04/0/2009 A 02/06/2009	17/11/2001 A 15/11/2006	2º	TC 031.793/2008-9
MÁRIO JÚNIOR BERTUOL – ACE; 3057-0	04/05/2009 A 02/06/2009	22/11/2000 A 20/11/2005	2º	TC 002.112/2009-0
HERMINA ROSA FIGUEIREDO – ACE; 880-0	15/04/2009 A 15/07/2009	22/10/2000 A 20/10/2005	5º	TC 002.539/2009-5

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO  
Secretário

**PENSÃO**  
**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

Em 15 de abril de 2009

DEFERINDO o pedido de pensão vitalícia de interesse da Senhora MARIA JESUINA PLINTA, viúva do ex-servidor WALDEMAR PLINTA, a partir de 23 de março de 2009, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

(TC 007.298/2009-2)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário-Substituto

**DIRETORIA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES**

PORTARIA-DIGEM Nº 643, DE 7 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar OLDAIR GONÇALVES DE BRITO, Matrícula 2783-9, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA MORAES, Matrícula 2452-0, no período de 2/4 a 30/6/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 644, DE 7 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ELIANE VIEIRA MARTINS, Matrícula 2629-8, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 6 de abril de 2009.

## PORTARIA-DIGEM Nº 645, DE 7 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar GERALDO MAGELA TEIXEIRA, Matrícula 2890-8, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir na Secretaria-Adjunta de Administração/SEGEDAM, o Secretário-Adjunto, Código FC-5, CARLOS ROBERTO CAIXETA, Matrícula 3095-3, nos dias 2 e 3/4/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 646, DE 7 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar LUIZ FELIPE BEZERRA ALMEIDA SIMÕES, Matrícula 2874-6, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Procurador-Geral, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 2 de abril de 2009.

## PORTARIA-DIGEM Nº 647, DE 7 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar FAUSTO MONTEIRO DA SILVA, Matrícula 2901-7, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir no Serviço de Inventário da Diretoria de Material e Patrimônio/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO, Matrícula 6257-0, no período de 16 a 18/3/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 648, DE 7 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ANGERICO ALVES BARROSO FILHO, Matrícula 2884-3, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir na Secretaria-Geral de Administração, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, GERALDO MAGELA TEIXEIRA, Matrícula 2890-8, no período de 2 a 20/2/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 649, DE 7 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar VINICIUS ZACARIAS MADELA, Matrícula 6550-1, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Engenharia e Serviço de Apoio/SEGEDAM, a Assessora, Código FC-3, JULIANA SANTA CRUZ DE SOUZA, Matrícula 7613-9, no período de 6 a 18/4/2009, em virtude do afastamento legal desta.

## PORTARIA-DIGEM Nº 650, DE 7 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar CRESO BALDUINO DA SILVA, Matrícula 3359-6, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, interinamente, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, no período de 5/2 a 30/3/2009.

## PORTARIA-DIGEM Nº 651, DE 8 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Dispensar, a pedido, AMÉLIA MIDORI YAMANE SEKIDO, Matrícula 6253-7, Técnica de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida no Serviço de Promoção de Saúde e Bem-Estar/DSAUD /SEGE/SEGEDAM, a contar de 13 de abril de 2009.

(Publicada no DOU de 13/4/2009, Seção 2, p. 38)

## PORTARIA-DIGEM Nº 652, DE 8 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar VIVIAN ROCHAEL MACHADO PIMENTA, Matrícula nº 2283-7, Técnica de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer no Serviço de Gestão Cultural/GABPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 13/4/2009, Seção 2, p. 38)

## PORTARIA-DIGEM Nº 653, DE 8 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Dispensar, a pedido, LEANDRO SANTOS DE BRUM, Matrícula nº 3582-3, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul /SEGECEX, a contar de 13 de abril de 2009.

(Publicada no DOU de 13/4/2009, Seção 2, p. 38)

## PORTARIA-DIGEM Nº 654, DE 8 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JAIR LENGU LOPES, Matrícula nº 1797-3, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 13/4/2009, Seção 2, p. 38)

## PORTARIA-DIGEM Nº 655, DE 8 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar FÁBIO CHEVITARESE DE ÁVILA, Matrícula nº 4581-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIA LUCIA BORBA SAMICO, Matrícula nº 3525-4, no período de 7 a 30/4/2009, em virtude do afastamento legal desta.

## PORTARIA-DIGEM Nº 656, DE 8 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 2508-9, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria-Geral de Administração, o Secretário-Geral, Código FC-6, FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula nº 2685-9, no período de 9 a 10/3/2009, em virtude do afastamento legal deste e do substituto eventual.

## PORTARIA-DIGEM Nº 657, DE 8 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar RÚBIA QUEIROZ DE OLIVEIRA REGES, Matrícula nº 2644-1, Técnica de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Gerência de Atos Administrativos/ADADMIN/SEGEDAM, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOÃO CARLOS LIMA DE VASCONCELOS, Matrícula nº 3410-0, nos períodos de 6 a 8/4/2009 e de 13 a 24/4/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 658, DE 8 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal c/c Portaria-CCG nº 5, de 30 de março de 2009, resolve:

Designar APARECIDO MARTINS, Matrícula nº 4575-6, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4, no período de 1 a 12/4/2009.

## PORTARIA-DIGEM Nº 659, DE 8 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal c/c Portaria-CCG nº 5, de 30 de março de 2009, resolve:

Designar PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO, Matrícula nº 5054-7, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, Assessoramento - Código FC-5, no período de 1 a 12/4/2009.

## PORTARIA-DIGEM Nº 660, DE 8 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal c/c Portaria-CCG nº 5, de 30 de março de 2009, resolve:

Designar ALEXANDRE PIRES DE SOUZA, Matrícula nº 6480-7, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer, interinamente, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, Assessoramento - Código FC-5, no período de 30/3 a 12/4/2009.

## PORTARIA-DIGEM Nº 661, DE 8 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal c/c Portaria-CCG nº 5, de 30 de março de 2009, resolve:

Designar JOSÉ EDUARDO DO BOMFIM, Matrícula nº 914-8, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, Assessoramento - Código FC-5, no período de 30/3 a 12/4/2009.

## PORTARIA-DIGEM Nº 662, DE 8 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal c/c Portaria-CCG nº 5, de 30 de março de 2009, resolve:

Designar ANDRÉ KIRCHHEIM, Matrícula nº 3507-6, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, Assessoramento - Código FC-5, no período de 30/3 a 12/4/2009.

## PORTARIA-DIGEM Nº 663, DE 8 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO, Matrícula nº 6561-7, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, FERNANDO TAVARES SOBRAL, Matrícula nº 5707-0, no período de 22 a 30/4/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 664, DE 8 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO, Matrícula nº 6561-7, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, MARCO ANTÔNIO DE MENDONÇA UCHOA, Matrícula nº 3130-5, no período de 4 a 14/5/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 665, DE 8 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar HAROLDO DE ARAÚJO FRANÇA, Matrícula nº 2837-1, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, LUCIANA AURICH NUNES, Matrícula nº 3512-2, no período de 13 a 17/4/2009, em virtude do afastamento legal desta.

## PORTARIA-DIGEM Nº 666, DE 8 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar WANTUIL LINHARES WERNECK JUNIOR, Matrícula nº 3006-6, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Procuradoria-Geral, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ELDER DE OLIVEIRA MACHADO, Matrícula nº 3393-6, no período de 13 a 17/4/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 667, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar MARTINHO LARA GAIA, Matrícula nº 2020-6, Técnico de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Assessoria da Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, FRANCISCO FONTES LOPES JUNIOR, Matrícula nº 5659-6, no período de 13/4 a 24/4/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 668, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS, Matrícula nº 6473-4, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 1ª Diretoria Técnica da 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ MANOEL CAIXETA, Matrícula nº 3439-8, no período de 13/4 a 17/4/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 669, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES, Matrícula nº 3456-8, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Raimundo Carreiro, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, AUGUSTO ORLEANS VENÂNCIO FERREIRA, Matrícula nº 357-3, no período de 13/4 a 1/5/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 670, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar TEREZINHA DA LUZ SILVA DE REZENDE, Matrícula nº 2523-2, Técnica de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Gerência de Processos e Documentos/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1929-1, no período de 6/4 a 20/4/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 671, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar FLAVIO NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO, Matrícula nº 3629-3, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 2ª Diretoria Técnica da Consultoria Jurídica/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, CARLOS ALBERTO CORRÊA, Matrícula nº 5043-1, no período de 6/4 a 12/4/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 672, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES, Matrícula nº 3025-2, Técnica de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir no Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia da Diretoria de Engenharia/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, WALDO GOMES PEDROSA, Matrícula nº 7617-1, no período de 13/4 a 17/4/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 673, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ROSILEIDE FERREIRA SANTOS, Matrícula 1098-7, Técnica de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade-Secof/SEGEDAM, a Assistente Administrativo, Código FC-1, MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO, Matrícula 2319-1, no período de 1º a 8/4/2009, em virtude do afastamento legal desta.

## PORTARIA-DIGEM Nº 674, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar LUCELIA SUMIHARA DOS REIS, Matrícula 6718-0, Técnica de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade-Secof/SEGEDAM, a Assistente Administrativo, Código FC-1, MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO, Matrícula 2319-1, no período de 14 a 21/4/2009, em virtude do afastamento legal desta.

## PORTARIA-DIGEM Nº 675, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ROGER MATIAS PIRES, Matrícula 2425-2, Analista de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Diretoria de Sistemas e Normas da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, STANLEY SILVEIRA ALVES, Matrícula 2511-9, no dia 13/4/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 676, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar WAGNER MIRANDA COSTA, Matrícula nº 5527-1, Analista de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na 1ª Diretoria de Soluções de Tecnologia da Informação/SETEC/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, FABIANA RUAS VIEIRA ARAÚJO, Matrícula nº 6279-0, no período de 20/4 a 2/5/2009, em virtude do afastamento legal desta.

## PORTARIA-DIGEM Nº 677, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar JAIME VALENTE GODINHO FILHO, Matrícula 1795-7, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, VERA LUCIA PAULINO DE SOUZA, Matrícula 2170-9, no período de 13/4 a 17/4/2009, em virtude do afastamento legal desta.

## PORTARIA-DIGEM Nº 678, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO, Matrícula 6484-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Fiscalização de Desestatização/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, LYGIA MARIA ALMEIDA B DE M I PARENTE, Matrícula nº 185-6, no período de 13/4 a 17/4/2009, em virtude do afastamento legal desta.

## PORTARIA-DIGEM Nº 679, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ADRIANA PALMA FREITAS, Matrícula 4542-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Aroldo Cedraz, o Assessor, Código FC-5, LUIZ TORRES DE ABREU NETO, Matrícula nº 5682-0, no período de 26/3 a 5/4/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 680, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar SOLON LOPES PEREIRA, Matrícula 2755-3, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Aroldo Cedraz, o Assessor, Código FC-5, LUIZ TORRES DE ABREU NETO, Matrícula nº 5682-0, no período de 6/4 a 13/4/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 681, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar LEONIR BAMPI, Matrícula nº 3860-1, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Aroldo Cedraz, o Assessor, Código FC-5, LUIZ TORRES DE ABREU NETO, Matrícula nº 5682-0, nos períodos de 14/4 a 24/4/2009 e de 28/4 a 18/5/2009, em virtude dos afastamentos legais deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 682, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar UADSON ULISSES MARQUES MARTINS, Matrícula nº 3070-8, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, ZENAIDE FERNANDES DA SILVA, Matrícula nº 1063-4, nos períodos de 13/4 a 1/5/2009 e de 4/5 a 5/5/2009, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

## PORTARIA-DIGEM Nº 683, DE 14 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar FLÁVIA LACERDA OLIVEIRA DE MACEDO, Matrícula nº 6265-0, Analista de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na 3ª Diretoria de Soluções de Tecnologia da Informação/SETEC/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, PAULO ANDRE MATTOS DE CARVALHO, Matrícula nº 2439-2, no período de 22 a 30/4/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 684, DE 14 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ILDEGARDES MARTINS COIMBRA, Matrícula nº 2923-8, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Raimundo Carreiro, a Assistente Técnica, Código FC-2, ROSANGELA RODRIGUES, Matrícula nº 2106-7, no período de 13/4 a 17/4/2009, em virtude do afastamento legal desta.

**DESPACHOS****REGIME ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, § 1º, inciso I, da Resolução nº 212/2008, in BTCU nº 25/2008.

**AUTORIZANDO**, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 23/3/2009 à 31/7/2009, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal - Seimp.

Em 14 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA-ACE-6567-6	006.652/2009-0

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, § 1º, inciso I, da Resolução nº 212/2008, in BTCU nº 25/2008.

**AUTORIZANDO**, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 16/3/2009 à 16/7/2009, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal - Seimp.

Em 14 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
AMANDA SOARES DIAS LAGO-ACE-7713-5	006.255/2009-0

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 29, § 1º, inciso I, da Resolução nº 212/2008, in BTCU nº 25/2008.

**AUTORIZANDO**, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 16/3/2009 à 10/7/2009, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal - Seimp.

Em 14 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
RICARDO KASUTOSHI UEMA-ACE-5692-8	005.787/2009-7

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Diretora

## RETIFICAÇÕES

Em 6 de abril de 2009

Na Portaria-Digem nº 544, de 18 de março de 2009, publicada no BTCU nº 10, de 23 de março de 2009, pág. 41, **onde se lê:** "... no período de 14/3 a 1/8/2009..." **leia-se:** "... nos períodos de 14 a 26/3 e de 28/3 a 1/8/2009..."

Em 14 de abril de 2009

Na Portaria-Digem nº 597, de 30 de março de 2009, publicada no BTCU nº 12, de 6 de abril de 2009, pág. 35, **onde se lê:** "... no período de 31/3 a 8/4/2009..." **leia-se:** "... no período de 31/3 a 6/4/2009..."

## DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

### DESPACHOS

#### ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

##### - Concessão -

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e Art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 13/2009.

**CONCEDENDO**, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar, pelo dependente indicado, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2009:

Em 8 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PROCESSO
JORGE CHAVES RADEL BITTENCOURT – ACE; 6273-1	João Marcos Pacheco Bittencourt	01/04/2009	TC 008.044/2009-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR  
Diretor

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e Art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a assistência pré-escolar, pelo dependente indicado, com efeitos financeiros a partir da **data de nascimento**:

Em 14 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PROCESSO
TIAGO AUGUSTINHO BORGES – TCE; 6023-2	Isis Carpes de Paula	25/03/2009	TC 008.103/2009-8
MARCUS BRAGA DE ALBUQUERQUE – TCE; 3641-2	Guilherme Rinaldi Braga de Albuquerque	06/04/2009	TC 008.365/2009-1

**AUXÍLIO-NATALIDADE**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e Art. 3º, inciso II, alínea c, da Portaria - Segep nº 13/2009.

CONCEDENDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, o auxílio-natalidade, pelos dependentes indicados:

Em 14 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
TIAGO AUGUSTINHO BORGES – TCE; 6023-2	Isis Carpes de Paula	TC 008.103/2009-8
MARCUS BRAGA DE ALBUQUERQUE – TCE; 3641-2	Guilherme Rinaldi Braga de Albuquerque	TC 008.365/2009-1

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR  
Diretor-Substituto

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100, da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para todos efeitos legais:

Em 8 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
PIETRO DE OLIVEIRA COSTA – ACE; 8264-3	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Serviço Público Federal	07/01/2000 a 10/12/2008	3261 dias ou 8 anos, 11 meses e 11 dias	TC 006.887/2009-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR  
Diretor

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade:

Em 14 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
LÍDIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA LIMA – ACE; 6547-1	Banco Banorte S/A	Empresa Privada	01/11/1977 a 04/05/1987	3472 dias ou 9 anos, 6 meses e 7 dias	TC 008.249/2009-2

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100, da Lei nº 8.112/1990 c/c o subitem 9.2 do Acórdão 399/2007 – TCU Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 14 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
LÍDIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA LIMA – ACE; 6547-1	Banco do Brasil S.A.	Sociedade de Economia Mista	08/05/1987 a 16/08/1992	1928 dias ou 5 anos, 3 meses e 13 dias	TC 008.249/2009-2

FUNDAMENTO LEGAL: § 2º, Art. 14 da Lei nº 9.624/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção.

Em 14 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
LÍDIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA LIMA – ACE; 6547-1	Programa de Formação - ESAF/ENAP	Programa de Formação	25/05/1998 a 18/06/1998	25 dias	TC 008.249/2009-2

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100, da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 14 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
LÍDIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA LIMA – ACE; 6547-1	Ministério da Fazenda	Serviço Público Federal	03/08/1998 a 31/07/2006	2920 dias ou 8 anos	TC 008.249/2009-2

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR  
Diretor-Substituto

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**  
**- Fruição -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º da Lei nº 9.527/1997.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 7 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
MARIA VALDIRA DE SIQUEIRA RIBEIRO - TCE, 2005-2	13/04/2009 a 13/05/2009	3ª	1º	04/05/1984 a 02/05/1989	TC 007.282/2009-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR  
Diretor

**DIRETORIA DE SAÚDE**

**DESPACHOS**

**LICENÇA MÉDICA**  
**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202, 203, 205 e 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta por perito ou junta médica oficial.

(Ver relação no Anexo III)

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**  
**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença e m pessoa da família, na forma proposta pela Junta Médica Oficial.

MARCUS SEGANFREDO  
Diretor

(Ver relação no Anexo IV)

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****DESPACHOS****EXERCÍCIOS ANTERIORES****- Cancelamento de reconhecimento de dívida -**

CANCELO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores:

Em 14 de abril de 2009

TRGROUP TECNOLOGIAS E INFORMAÇÃO LTDA. - R\$ 141,34 (cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), referente à complementação de despesa inscrita em restos a pagar destinada ao pagamento de um dia em 2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 030.940/2007-3.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE  
Secretário em Substituição

**- Reconhecimento de dívida -**

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, a dívida de exercícios anteriores:

Em 7 de abril de 2009

GUILHERME BARBOSA NETTO - ACE, Matr. 3117-8 e OUTROS SERVIDORES – R\$ 16.440,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta reais), referente ao pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso, referente ao mês de novembro de 2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 004.993/2009-0.

HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE – ACE, Matr. 8144-2 – R\$ 438,82 (quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), referente ao pagamento de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, no período de 01/12/2008 a 31/12/2008, devidamente corrigido até dezembro de 2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 033.327/2008-0.

JOSEFA TANIA COSTA – TCE, Matr. 1872-4 – R\$ 9.144,35 (nove mil, cento e quarenta e quatro reais, e trinta e cinco centavos), referente ao pagamento de averbação de tempo de serviço, aplicando a prescrição quinquenal, no período de 10/03/2004 a 31/12/2008, devidamente corrigido até dezembro de 2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 005.581/2009-2.

MARCELA DE OLIVEIRA TIMOTÉO – ACE, Matr. 7650-3 – R\$ 100,00 (cem reais), referente ao pagamento de ressarcimento de despesas com bolsa de idiomas, no exercício de 2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 023.065/2008-1.

MÁRCIA NUBIA CAVALCANTE LOPES – ACE, Matr. 6570-6 – R\$ 749,38 (setecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), referente ao pagamento de ressarcimento de despesas com bolsa de idiomas, no exercício de 2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 023.065/2008-1.

RAFAEL BLANCO MUNIZ – ACE, Matr. 280-1 – R\$ 17.476,15 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos), referente ao pagamento do auxílio-moradia relativo ao período de 05/2008 a 12/2008, devidamente corrigido até dezembro de 2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 005.009/2009-2.

STAG – CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA - R\$ 1.612,00 (um mil, seiscentos e doze reais), referente ao pagamento do auxílio-transporte de estagiários da SECEX/GO, no período de 26/09/2008 a 31/12/2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 008.057/2009-3.

ARY FERNANDO BEIRÃO  
Secretário

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, a dívida de exercícios anteriores:

Em 13 de abril de 2009

ALEXANDRE CESAR BASTOS DE CARVALHO - ACE, Matr. 2744-8 – R\$ 5.081,74 (cinco mil, oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), referente ao pagamento de alteração do adicional por tempo de serviço, no período de 09/03/2004 até 31/12/2008, acrescido da devida correção monetária até dezembro de 2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 005.474/2009-2.

JOSÉ WILLAMI SEVERINO AZEVEDO – TCE – Matr. 935-0 – R\$ 18.986,97 (dezoito mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), referente ao pagamento de Abono de Permanência, no período de 08/06/2007 a 31/12/2008, acrescido da devida correção monetária até dezembro de 2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 006.249/2009-3.

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, a dívida de exercícios anteriores:

Em 14 de abril de 2009

STAG – CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA - R\$ 2.034,50 (dois mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento do auxílio-transporte de estagiários da SECEX/BA, no período de 26/09/2008 a 31/12/2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 007.968/2009-1.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE  
Secretário em Substituição

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIA-SELIP Nº 12, DE 14 DE ABRIL DE 2009

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no § 8º do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para proceder ao recebimento das licenças de uso de softwares Microsofts, objeto do Contrato-TCU nº 06/2009, firmado entre o Tribunal e a ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**Presidente:**

RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO, matrícula 6021-6.

**Membros:**

BRUNO GIANCRISTOFORO QUEIROZ, matrícula 7729-1; e  
LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO, matrícula 7601-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA  
Secretário

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

**SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SEMAG Nº 295, DE 6 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 83/2009 (Registro Fiscalis nº 16/2009), que disciplinou a realização de Levantamento Operacional na Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, decorrente da comunicação do Presidente, aprovada pelo Plenário, proferida na sessão ordinária de 21/01/2009 (Ata nº 2), publicada no D.O.U. nº 19, de 28/01/2009, com o objetivo de levantar os procedimentos usados pelo IBGE para apuração dos dados populacionais e da renda per capita, bem como do tratamento dado às contestações apresentadas, passando a vigorar nos seguintes termos:

**EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO E PERÍODOS:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3457-6	GERALDO LUIZ MUNIZ RODRIGUES	ACE	SEMAG	02/02/2009 a 13/02/2009 e 26/02/2009 a 13/03/2009 e 16/03/2009 a 08/04/2009
141-4	JOÃO JOSÉ ROCHA DE SOUSA	ACE	SEGECEX	02/02/2009 a 13/03/2009 e 16/03/2009 a 08/04/2009 e
3866-0	LUCIANO DOS SANTOS DANNI	ACE	SEMAG	02/02/2009 a 13/03/2009 e 16/03/2009 a 08/04/2009

Art 2º O trabalho será supervisionado por Maurício de Albuquerque Wanderley, Secretário de Macroavaliação Governamental, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/02/2009 a 13/03/2009 e 16/03/2009 a 08/04/2009	45 dias úteis

**MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY**  
Secretário

**SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO**

**SECEX-AC**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AC Nº 327, DE 14 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 181/2009 (Registro Fiscalis nº 114/2009), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade nos ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, no período de 23/03 a 28/04/2009, com o objetivo de realizar Levantamento de Auditoria nas Obras de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/03/2009 a 25/03/2009	3 dias úteis
Execução	26/03/2009 a 16/04/2009	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/04/2009 a 28/04/2009	7 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6567-6	FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA	ACE	SECEX-AC	23/03/2009 a 25/03/2009 26/03/2009 a 16/04/2009 17/04/2009 a 28/04/2009
7616-3	RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA	ACE	SECEX-AC	23/03/2009 a 25/03/2009 26/03/2009 a 16/04/2009 17/04/2009 a 28/04/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7616-3	RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA	ACE	SECEX-AC

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6558-7	MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA	ACE	SECEX-AC

**JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA**  
Secretário

**SECEX-AP**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 318, DE 13 DE ABRIL DE 2009**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 127/2009, no seguinte órgão: Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados ao objeto da fiscalização, no período de 17/04/2009 a 05/06/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Saneamento em Macapá/AP. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3587-4	PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA	ACE	SECEX-AP	17/04/2009 a 24/04/2009, 11/05/2009 a 22/05/2009 e 25/05/2009 a 05/06/2009
3594-7	AGNALDO DA LUZ COSTA	ACE	SECEX-AP	17/04/2009 a 24/04/2009, 11/05/2009 a 22/05/2009 e 25/05/2009 a 05/06/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Raimundo Nonato Demétrio Gaia, Diretor, Diretoria/SECEX-AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/04/2009 a 24/04/2009	5 dias úteis
Execução	11/05/2009 a 22/05/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/05/2009 a 05/06/2009	10 dias úteis

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA  
Secretária

**SECEX-BA**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-BA Nº 270, DE 1º DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de auditoria, Registro Fiscalis nº 132/2009, no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 02/04/2009 a 27/04/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-242/BA. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3493-2	ADHEMAR LUIZ NOVAES	ACE	SECEX-BA	02/04/2009 a 17/04/2009 e 20/04/2009 a 27/04/2009
3496-7	ROMULO CORREIA NOBLAT DOS SANTOS FILHO	ACE	SECEX-BA	02/04/2009 a 17/04/2009 e 20/04/2009 a 27/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Marcus Vinícius de Castro Reis, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - Secex-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	02/04/2009 a 17/04/2009	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/04/2009 a 27/04/2009	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 270, DE 1º DE ABRIL DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ADHEMAR LUIZ NOVAES	ACE -Controle Externo	12/04/2009	18/04/2009	6,5	277,00	327,00	145,00	1.982,50
ROMULO CORREIA NOBLAT DOS SANTOS FILHO	ACE -Controle Externo	12/04/2009	18/04/2009	6,5	277,00	327,00	145,00	1.982,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ADHEMAR LUIZ NOVAES	3493-2	Salvador – Barreiras - Salvador	1.714	1.371,20
ROMULO CORREIA NOBLAT DOS SANTOS FILHO	3496-7	Salvador – Barreiras - Salvador	1.714	1.371,20

OBSERVAÇÕES

a) Para fazer frente a gastos de hospedagem, deslocamento e alimentação no local da fiscalização.

b) Cada um dos membros da equipe utilizará o seu próprio automóvel na viagem.

c) Os servidores utilizarão veículos próprios para os deslocamentos. No retorno, os ACEs executores da fiscalização deverão apresentar ao Serviço de Administração da SECEX/BA as notas fiscais de abastecimento em um posto de combustível dentre os municípios visitados, contendo o nome de servidor, a placa de seu veículo, bem como o endereço do posto, valor e data do abastecimento. Além disso, o Coordenador deverá atestar o uso dos veículos particulares na inspeção, tudo em conformidade com as orientações do memorando nº 160/SEGEDAM/GS-Circular, de 06/06/2003.

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-BA Nº 294, DE 6 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Auditoria, Registro Fiscalis nº 131/2009, no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 07/04/2009 a 30/04/2009, com o objetivo de realizar fiscalização nas obras na BR-135/BA - Divisa PI/BA - BA/MG. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2549-6	FERNANDO BONIFACIO DE MATTOS FILHO	ACE	SECEX-BA	07/04/2009 a 23/04/2009 e 24/04/2009 a 30/04/2009
4595-0	FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH	ACE	SECEX-BA	07/04/2009 a 23/04/2009 e 24/04/2009 a 30/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Marcus Vinícius de Castro Reis, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - Secex-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/04/2009 a 23/04/2009	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/04/2009 a 30/04/2009	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 294, DE 6 DE ABRIL DE 2009**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
FERNANDO BONIFACIO DE MATTOS FILHO	ACE -Controle Externo	12/04/2009	18/04/2009	6,5	277,00	327,00	145,00	1.982,50
FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH	ACE -Controle Externo	12/04/2009	18/04/2009	6,5	277,00	327,00	145,00	1.982,50

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO**

(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
FERNANDO BONIFACIO DE MATTOS FILHO	2549-6	Salvador – São Desidério – Correntina – São Desidério - Salvador	2.113,48	1.690,78
FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH	4595-0	Salvador – São Desidério – Correntina – São Desidério - Salvador	2.113,48	1.690,78

**OBSERVAÇÕES**

- a) Para fazer frente a gastos de hospedagem, deslocamento e alimentação no local da fiscalização.
- b) Cada um dos membros da equipe utilizará o seu próprio automóvel na viagem.
- c) Os servidores utilizarão veículos próprios para os deslocamentos. No retorno, os ACEs executores da fiscalização deverão apresentar ao Serviço de Administração da SECEX/BA as notas fiscais de abastecimento em um posto de combustível dentre os municípios visitados, contendo o nome de servidor, a placa de seu veículo, bem como o endereço do posto, valor e data do abastecimento. Além disso, o Coordenador deverá atestar o uso dos veículos particulares na inspeção, tudo em conformidade com as orientações do memorando nº 160/SEGEDAM/GS-Circular, de 06/06/2003.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-BA Nº 328, DE 14 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Levantamento de Auditoria, Registro Fiscalis nº 135/2009, na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba/ CODEVASF - MI, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 14/04/2009 a 17/04/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Implantação Perímetro Irrigação Salitre no Estado da Bahia. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC-027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2947-5	PATRICIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA	ACE	SECEX-BA	14/04/2009 a 17/04/2009
482-0	GERMANA RODRIGUES MARTINS	ACE	SECEX-BA	14/04/2009 a 17/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE Miriam Pinheiro Menezes, Diretora da 1ª Diretoria Técnica - SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/04/2009 a 17/04/2009	4 dias úteis

**ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA**  
Secretário

**SECEX-MG**

**PORTARIA-SECEX-MG Nº 17, DE 2 DE ABRIL DE 2009**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no Art. 10, parágrafo único, da Resolução - TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, resolve:

Designar o servidor Marcelo Tutomu Kanemaru, matrícula nº 3473-8 para atuar como palestrante nos seguintes eventos:

1 - *Diálogo Público Institucional*, a ser realizado pelo Ministério Público do Trabalho, no dia 3 de abril de 2009, na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, em Belo Horizonte;

2 - *Noções de Licitação*, a ser realizado na Secretaria de Estado do Turismo de Minas Gerais, no dia 7 de abril de 2009, tendo como público-alvo a diretoria e todos os seus servidores.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 306, DE 7 DE ABRIL DE 2009**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 178/2009, no seguinte órgão: Universidade Federal de Juiz de Fora - MEC, no período de 06/04/2009 a 08/05/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Funcionamento de Cursos de Graduação - MG. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC-027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3192-5	ANDERSON LISBOA NEVES	ACE	SECEX-MG	06/04/2009 a 24/04/2009 e 27/04/2009 a 08/05/2009
7706-2	KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA	ACE	SECEX-MG	06/04/2009 a 24/04/2009 e 27/04/2009 a 08/05/2009
3469-0	LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI	ACE	SECEX-MG	06/04/2009 a 24/04/2009 e 27/04/2009 a 08/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Rodrigo Santana Marques, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - Secex-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	06/04/2009 a 24/04/2009	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/04/2009 a 08/05/2009	9 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 306, DE 7 DE ABRIL DE 2009**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE  
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ANDERSON LISBOA NEVES	ACE - Controle Externo	6,5	5	277,00	145,00	1.655,50	327,00	1.982,50
LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI	ACE - Controle Externo	6,5	5	277,00	145,00	1.655,50	0,00	1.655,50
KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA	ACE - Controle Externo	6,5	5	277,00	145,00	1.655,50	327,00	1.982,50

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO  
(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ANDERSON LISBOA NEVES	3192/5	Belo Horizonte – Juiz de Fora – Belo Horizonte	544	435,20
KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA	7706/2	Belo Horizonte – Juiz de Fora – Belo Horizonte	544	435,20

**OBSERVAÇÃO:**

Os servidores ANDERSON LISBOA NEVES e Klauss Henry de Oliveira Nogueira, deverão apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG, nota fiscal de abastecimento na localidade ou região onde desenvolverem os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e data do abastecimento.

Os comprovantes de abastecimento serão atestados pelo coordenador da equipe.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 317, DE 13 DE ABRIL DE 2009**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento-Conformidade, Registro Fiscalis nº 171/2009, na Prefeitura Municipal de Juiz de Fora / MG e na Caixa Econômica Federal (filial da REDUR-JF), no período de 13/04/2009 a 12/05/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Saneamento na área do Rio Paraibuna - Juiz de Fora / MG. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário, exarado nos autos do TC-027.609/2008-3.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3498-3	CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	ACE	SECEX-MG	13/04/2009 a 27/04/2009 e 28/04/2009 a 12/05/2009
3467-3	FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	ACE	SECEX-MG	13/04/2009 a 27/04/2009 e 28/04/2009 a 12/05/2009
552-5	LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	ACE	SECEX-MG	13/04/2009 a 27/04/2009 e 28/04/2009 a 12/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Jose Reinaldo da Motta, Assessor da Secex-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/04/2009 a 27/04/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/04/2009 a 12/05/2009	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas na forma constante do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 317, DE 13 DE ABRIL DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	ACE - Controle Externo	5,5	5	277,00	145,00	1.378,50	-	1.378,50
FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	ACE - Controle Externo	5,5	5	277,00	145,00	1.378,50	-	1.378,50
CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	ACE - Controle Externo	5,5	5	277,00	145,00	1.378,50	327,00	1.705,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	3498-3	Belo Horizonte - Juiz de Fora - Belo Horizonte	544	435,20

OBSERVAÇÃO:

O servidor Cláudio Marcelo Spalla Fajardo, deverá apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG, nota fiscal de abastecimento na localidade ou região onde desenvolveu os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e data do abastecimento.

Os comprovantes de abastecimento serão atestados pelo coordenador da equipe.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 321, DE 13 DE ABRIL DE 2009

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento-Conformidade, Registro Fiscalis nº 172/2009, na Superintendência Regional do Dnit no Estado de Minas Gerais - Dnit/MT, no período de 13/04/2009 a 17/04/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de duplicação na BR-040/MG. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC-027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3198-4	RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES	ACE	SECEX-MG	13/04/2009 a 17/04/2009
677-7	MOISES VIANA	TCE	SECEX-MG	13/04/2009 a 17/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Marcelo Tutomu Kanemaru, Diretor da 3ª Diretoria Técnica - Secex-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/04/2009 a 17/04/2009	5 dias úteis

O servidor Rodrigo de Oliveira Bueno Queiroz Fontes participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 13/04/2009 a 17/04/2009.

NEUSA COUTINHO AFFONSO  
Secretária

**SECEX-PA**

PORTARIA-SECEX-PA Nº 8, DE 15 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre a organização interna das competências e das atividades da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará.

(Ver inteiro teor no Anexo V)

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS  
Secretário

**SECEX-PE**

PORTARIA-SECEX-PE Nº 11, DE 15 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterado, em razão de incorreções nos valores das despesas autorizadas, o quadro anexo à Portaria de Fiscalização nº 273/2009 (Registro Fiscalis nº 202/2009), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade na Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Mici, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras do sistema de Trens Urbanos de Recife, passando a vigorar nos seguintes termos:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE  
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memorando nº 57/Segedam-GS, de 27/6/2007)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
FRITZ KIEMLE JUNIOR	ACE – Cont. Externo	12/4/2009	18/4/2009	6,5	277,00	327,00	145,00	1.982,50
MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO	ACE – Cont. Externo	12/4/2009	18/4/2009	6,5	277,00	327,00	145,00	1.982,50

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 273, DE 2 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 202/2009, no seguinte órgão: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Mici, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 2/4/2009 a 12/5/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras no sistema de Trens Urbanos de Recife. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5679-0	MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO	ACE	SECEX-PE	2/4 a 12/5/2009
5079-2	FRITZ KIEMLE JUNIOR	ACE	SECEX-PE	2/4 a 12/5/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fabiano de Oliveira Luna, Diretor da 1ª Diretoria Técnica – Secex/PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	2/4/2009 a 8/4/2009	5 dias úteis
Execução	13/4/2009 a 27/4/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/4/2009 a 12/5/2009	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 273, DE 2 DE ABRIL DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memorando nº 57/Segedam-GS, de 27/6/2007)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
FRITZ KIEMLE JUNIOR	ACE – Cont. Externo	12/4/2009	18/4/2009	6,5	319,00	327,00	145,00	2.255,50
MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO	ACE – Cont. Externo	12/4/2009	18/4/2009	6,5	319,00	327,00	145,00	2.255,50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
FRITZ KIEMLE JUNIOR	Recife – Rio de Janeiro – Recife	12/4/2009	18/4/2009
MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO	Recife – Rio de Janeiro – Recife	12/4/2009	18/4/2009

OBSERVAÇÕES

As diárias são para custear despesas com hospedagem e alimentação quando do deslocamento da equipe para a cidade do Rio de Janeiro, a qual tem por objetivo examinar contratos referentes às obras do metrô do Recife que são gerenciados pela Administração Central da CBTU.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 289, DE 3 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 247/2009 (Registro Fiscalis nº 500/2007), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade, em conjunto com os servidores do TCE/PE Fernando Antônio Oliveira Rolim, Inspetor de Obras Públicas – matrícula 0774, e Gustavo Walter Xavier, Técnico de Inspeção de Obras Públicas – matrícula 1022, na Prefeitura Municipal de Ipojuca - PE, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/03/2007 do Min. UBIRATAN AGUIAR, com o objetivo de verificar as irregularidades tratadas no TC Nº 017.878/2005-3, referentes à execução do Convênio Nº 300/2002, firmado entre a PM de Ipojuca e o Ministério da Integração Nacional, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/04/2008 a 27/06/2008	51 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/08/2008 a 5/12/2008, 19/1/2009 a 23/1/2009, 18 a 20/3/2009 e 26/3 a 8/4/2009	93 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4564-0	ÉRIC BRAGANCA DA SILVA	ACE	SECEX-PE	14/4 a 27/6/2008, 25/8 a 5/9/2008, 1/11/2008 a 5/12/2008 e 19 a 23/1/2009
5689-8	SERGIO CARVALHO BEZERRA	ACE	SECEX-PE	14/4 a 27/6/2008, 25/8 a 5/12/2008, 19 a 23/1/2009, 18 a 20/3/2009 e 26/3 a 8/4/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5689-8	SERGIO CARVALHO BEZERRA	ACE	SEC-PE/DT2

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3503-3	LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	ACE	SEC-PE/DT2

**IVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO**  
Secretário

**SECEX-PR**

**PORTARIA-SECEX-PR Nº 6, DE 31 DE MARÇO DE 2009**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XV do Art. 1º da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2007, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de trinta dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os dez dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO/TCE/1806-6

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI 001)	R\$ 2.000,00
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros PJ (PI 001)	R\$ 1.000,00

PORTARIA-SECEX-PR Nº 8, DE 6 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre a estrutura e as competências da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná.

(Ver inteiro teor no Anexo VI)

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 250, DE 31 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 215/2009, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - MT, no período de 01/04/2009 a 08/04/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Contorno Rodoviário - Maringá - BR-376/PR. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4628-0	DARLEI CORRÊA	ACE	SECEX-PR	01/04/2009 a 08/04/2009
2824-0	OSMAR METZNER	ACE	SECEX-PR	01/04/2009 a 08/04/2009

Art. 2º O trabalho será coordenado por Osmar Metzner, Analista de Controle Externo, e supervisionado por Luiz Gustavo Gomes Andrioli, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/04/2009 a 08/04/2009	6 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 260, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 331/2009, no seguinte órgão: Superintendência Regional do Dnit no Estado do Paraná - Dnit/MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/04/2009 a 17/04/2009, com o objetivo de Apurar denúncias de irregularidades na gestão do DNIT/PR. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 547/2009 - Plenário (TC1359/2009-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3080-5	CARLOS ALBERTO TANAKA	ACE	SECEX-PR	01/04/2009 a 17/04/2009
2386	DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	ACE	SECEX-PR	01/04/2009 a 17/04/2009
3108-9	EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA	ACE	SECEX-PR	01/04/2009 a 17/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luiz Gustavo Gomes Andrioli, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/04/2009 a 17/04/2009	12 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 267, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 213/2009, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/04/2009 a 17/04/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de BR-487/PR Construção Porto Camargo - Campo Mourão. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2562-3	IONE JASZEWSKI	ACE	SECEX-PR	01/04/2009 a 17/04/2009
2559-3	JORGE TAWARAYA	ACE	SECEX-PR	01/04/2009 a 17/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carlos Eduardo Dias Pereira, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/04/2009 a 17/04/2009	12 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 275, DE 2 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 214/2009, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, no período de 02/04/2009 a 27/04/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Construção de Rodovias Federais - PR. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
624-6	MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	ACE	SECEX-PR	02/04/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 17/04/2009 e 20/04/2009 a 27/04/2009
568-1	LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS	ACE	SECEX-PR	02/04/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 17/04/2009 e 20/04/2009 a 27/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luiz Gustavo Gomes Andrioli, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/04/2009 a 08/04/2009	5 dias úteis
Execução	13/04/2009 a 17/04/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/04/2009 a 27/04/2009	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 275, DE 2 DE ABRIL DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DES. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS	ACE - Controle Externo	15/04/2009	17/04/2009	2.5	277,00	327,00	72,50	947,00
MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	ACE - Controle Externo	15/04/2009	17/04/2009	2.5	277,00	327,00	72,50	947,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS	Curitiba - Foz do Iguaçu	Aéreo	15/04/2009	17/04/2009
MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	Curitiba - Foz do Iguaçu	Aéreo	15/04/2009	17/04/2009

OBSERVAÇÕES

Deslocamento por meio aéreo no trecho CTA/FOZ /CTA, no período de 15/04/2009 a 17/04/2009.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 279, DE 2 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 340/2009, no seguinte órgão: Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade - IBQP, no período de 02/04/2009 a 24/04/2009, com o objetivo de Aprofundar o conhecimento acerca da

operacionalização do TP04/2007, bem como do ente privado escolhido (IBQP). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/04/2009 do secretário da Secretaria de Controle Externo - PR (TC 11390/2008-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3041-2	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	ACE	SECEX-PR	02/04/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 17/04/2009 e 20/04/2009 a 24/04/2009
2101-6	ROSA MARIA MAZZARDO TAWARAYA	TCE	SECEX-PR	02/04/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 17/04/2009 e 20/04/2009 a 24/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luiz Gustavo Gomes Andrioli, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/04/2009 a 08/04/2009	5 dias úteis
Execução	13/04/2009 a 17/04/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/04/2009 a 24/04/2009	5 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 287, DE 3 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 250/2009 (Registro Fiscalis nº 215/2009), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Contorno Rodoviário - Maringá - BR-376/PR, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2824-0	OSMAR METZNER	ACE	SECEX-PR	01/04/2009 a 08/04/2009
4628-0	DARLEI CORRÊA	ACE	SECEX-PR	01/04/2009 a 08/04/2009

Art. 2º O trabalho será coordenado por Osmar Metzner, Analista de Controle Externo, e supervisionado por Luiz Gustavo Gomes Andrioli, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/04/2009 a 08/04/2009	6 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 296, DE 6 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 218/2009, no seguinte órgão: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - MEC, no período de 06/04/2009 a 19/05/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Infra-Estrutura na Univ. Tecnológica Federal do PR. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5155-1	EDSON NAVARRO TASSO	ACE	SECEX-PR	06/04/2009 a 17/04/2009, 20/04/2009 a 05/05/2009 e 06/05/2009 a 19/05/2009
310-7	ALTAMIRO MANOEL DA SILVA	ACE	SECEX-PR	06/04/2009 a 17/04/2009, 20/04/2009 a 05/05/2009 e 06/05/2009 a 19/05/2009
1855-4	JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	TCE	SECEX-PR	06/04/2009 a 17/04/2009, 20/04/2009 a 05/05/2009 e 06/05/2009 a 19/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carlos Eduardo Dias Pereira, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/04/2009 a 17/04/2009	9 dias úteis
Execução	20/04/2009 a 05/05/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/05/2009 a 19/05/2009	10 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 312, DE 8 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 275/2009 (Registro Fiscalis nº 214/2009), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras no contorno rodoviário de Foz do Iguaçu - BR-469 - PR, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
624-6	MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	ACE	SECEX-PR	02/04/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 17/04/2009 e 20/04/2009 a 27/04/2009
568-1	LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS	ACE	SECEX-PR	02/04/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 17/04/2009 e 20/04/2009 a 27/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luiz Gustavo Gomes Andrioli, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/04/2009 a 08/04/2009	5 dias úteis
Execução	13/04/2009 a 17/04/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/04/2009 a 27/04/2009	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 312, DE 8 DE ABRIL DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE  
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DES. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	ACE - Controle Externo	15/04/2009	17/04/2009	2.5	277,00	327,00	72,50	947,00
LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS	ACE - Controle Externo	15/04/2009	17/04/2009	2.5	277,00	327,00	72,50	947,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	Curitiba - Foz do Iguaçu	Aéreo	15/04/2009	17/04/2009
LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS	Curitiba - Foz do Iguaçu	Aéreo	15/04/2009	17/04/2009

OBSERVAÇÕES

Deslocamento por meio aéreo no trecho CTA/FOZ /CTA, no período de 15/04/2009 a 17/04/2009.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 314, DE 8 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 215/2009, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, no período de 14/04/2009 a 15/05/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Contorno Rodoviário - Maringá - BR-376/PR. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2824-0	OSMAR METZNER	ACE	SECEX	14/04/2009 a 30/04/2009 e 04/05/2009 a 15/05/2009
4628-0	DARLEI CORRÊA	ACE	SECEX	14/04/2009 a 30/04/2009 e 04/05/2009 a 15/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luiz Gustavo Gomes Andrioli, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/04/2009 a 30/04/2009	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/05/2009 a 15/05/2009	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 314, DE 8 DE ABRIL DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
OSMAR METZNER	ACE -Controle Externo	27/04/2009	30/04/2009	3.5	277.00	327.00	101.50	1.195,00
DARLEI CORRÊA	ACE -Controle Externo	27/04/2009	30/04/2009	3.5	277.00		101.50	868,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR PADRONIZADO POR KM	VALOR TOTAL (R\$)
OSMAR METZNER	2824-0	Curitiba/Maringá/Curitiba	836	0,80	668,80
TOTAL.....					668,80

OBSERVAÇÕES

Deslocamento por veículo próprio no trecho CTA/Maringá/CTA, distante de 428Km de 27 a 30 de abril de 2009.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 315, DE 8 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 279/2009 (Registro Fiscalis nº 340/2009), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no órgão Instituto Brasileiro de Turismo - Mtur, decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/04/2009 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - PR (TC 11390/2008-8), com o objetivo de Aprofundar o conhecimento acerca da operacionalização do TP04/2007, bem como do ente privado escolhido (IBQP) , passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3041-2	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	ACE	SECEX-PR	02/04/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 17/04/2009 e 27/04/2009 a 01/05/2009
2101-6	ROSA MARIA MAZZARDO TAWARAYA	TCE	SECEX-PR	02/04/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 17/04/2009 e 27/04/2009 a 01/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luiz Gustavo Gomes Andrioli, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/04/2009 a 08/04/2009	5 dias úteis
Execução	13/04/2009 a 17/04/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/04/2009 a 01/05/2009	4 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 324, DE 14 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 296/2009 (Registro Fiscalis nº 218/2009), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no órgão Universidade Tecnológica Federal do Paraná - MEC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Infra-Estrutura na Univ. Tecnológica Federal do PR, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5155-1	EDSON NAVARRO TASSO	ACE	SECEX-PR	06/04/2009 a 14/04/2009, 01/07/2009 a 07/07/2009, 08/07/2009 a 14/07/2009 e 15/07/2009 a 21/07/2009
310-7	ALTAMIRO MANOEL DA SILVA	ACE	SECEX-PR	06/04/2009 a 14/04/2009, 01/07/2009 a 07/07/2009, 08/07/2009 a 14/07/2009 e 15/07/2009 a 21/07/2009
1855-4	JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	TCE	SECEX-PR	06/04/2009 a 14/04/2009, 01/07/2009 a 07/07/2009, 08/07/2009 a 14/07/2009 e 15/07/2009 a 21/07/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carlos Eduardo Dias Pereira, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/04/2009 a 14/04/2009 e 01/07/2009 a 07/07/2009	11 dias úteis
Execução	08/07/2009 a 14/07/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/07/2009 a 21/07/2009	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 325, DE 14 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 217/2009, no seguinte órgão: Eletrosul Centrais Eletricas S.A. - Eletrobras - MME, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 15/04/2009 a 21/05/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Implantação da UHE Mauá - PR. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5155-1	EDSON NAVARRO TASSO	ACE	SECEX-PR	15/04/2009 a 22/04/2009, 23/04/2009 a 07/05/2009 e 08/05/2009 a 21/05/2009
310-7	ALTAMIRO MANOEL DA SILVA	ACE	SECEX-PR	15/04/2009 a 22/04/2009, 23/04/2009 a 07/05/2009 e 08/05/2009 a 21/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carlos Eduardo Dias Pereira, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/04/2009 a 22/04/2009	5 dias úteis
Execução	23/04/2009 a 07/05/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/05/2009 a 21/05/2009	10 dias úteis

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-PR Nº 1, DE 3 ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares;

[...]

RAFAEL BLANCO MUNIZ  
Secretário

(Ver inteiro teor no Anexo VII)

SECEX-RJ

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 15, DE 2 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Conceder, com fulcro no inciso XV do Art. 1º da Portaria Nº 2 – SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP Nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP nº 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) à **Conta do Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais**, em favor do TCE MARIA VALDIRA DE SIQUEIRA RIBEIRO, Matrícula TCU nº 2005-2, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º. Fixar os prazos de 28 (vinte e oito) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, com término no dia 30 de abril do corrente ano, e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos.

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 16, DE 2 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Conceder, com fulcro no inciso XV do Art. 1º da Portaria Nº 2 – SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP Nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP nº 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de

Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) à **Conta do Elemento 33.90.39 – Serviços de Terceiros**, da **Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais**, em favor do TCE MARIA DE SIQUEIRA RIBEIRO, Matrícula TCU nº 2005-2, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º. Fixar os prazos de 28 (vinte e oito) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, com término no dia 30 de abril do corrente ano, e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos.

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 17, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 10 (dez) dias úteis o prazo final estabelecido para a conclusão dos trabalhos objeto da Portaria SECEX/RJ nº 09/2009.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 227, DE 27 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento, Registro Fiscalis nº 243/2008, nos seguintes órgãos: Ministério da Saúde (Vinculador), Secretaria de Atenção à Saúde - MS, Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, Secretaria Executiva - MS, Hospital Geral de Bonsucesso/RJ - MS, Instituto Nacional de Cardiologia - MS, Hospital dos Servidores do Estado/RJ - MS, Instituto Nacional do Câncer - MS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 27/03/2009 a 13/05/2009, com o objetivo de monitorar o cumprimento das determinações e recomendações efetuadas no Acórdão 1.193/2006-P. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1193/2006 - Plenário (TC 17738/2005-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2630-1	WALTER FRANCISCO GOULART	ACE	SECEX-RJ	27/03/2009 a 30/03/2009, 13/04/2009 a 22/04/2009 e 06/05/2009 a 13/05/2009
1082-0	GUSTAVO NAGEL NETO	TCE	SECEX-RJ	13/04/2009 a 22/04/2009 e 06/05/2009 a 13/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor , 4ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/03/2009 a 30/03/2009	2 dias úteis
Execução	13/04/2009 a 22/04/2009	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/05/2009 a 13/05/2009	6 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 227, DE 27 DE MARÇO DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
GUSTAVO NAGEL NETO	TCE -Controle Externo-NM	12/04/2009	18/04/2009	6.5	257.00	327.00	145.00	1852.50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
GUSTAVO NAGEL NETO	Rio de Janeiro – Brasília – Rio de Janeiro			12/04/2009	18/04/2009

OBSERVAÇÕES

A maior parte das determinações a serem monitoradas foram dirigidas diretamente ao Ministério de Saúde. Para melhor acompanhamento das providências que têm sido adotadas para atender às determinações, é necessário contato direto com os órgãos do Ministério da Saúde responsáveis por sua implementação (especialmente a Secretaria de Atenção à Saúde), os quais estão situados no Distrito Federal.

Deslocamento Rio - Brasília - Rio.

Deslocamento Rio - Brasília - Rio, em transporte aéreo.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 233, DE 27 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento de Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 364/2008, nos seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e Secretaria de Atenção à Saúde - MS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 31/03/2009 a 22/05/2009, com o objetivo de verificar o cumprimento das determinações e recomendações exaradas nos Acórdãos 905/2005-P e 761/2007-P que tratam de transplantes de órgãos e tecidos custeados pelo SUS no Estado do Rio de Janeiro. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 761/2007 - Plenário (TC5651/2006-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2630-1	WALTER FRANCISCO GOULART	ACE	SECEX-RJ	31/03/2009 a 08/04/2009, 23/04/2009 a 05/05/2009 e 14/05/2009 a 22/05/2009
1082-0	GUSTAVO NAGEL NETO	TCE	SECEX-RJ	01/04/2009 a 08/04/2009, 23/04/2009 a 05/05/2009 e 14/05/2009 a 22/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor , 4ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	31/03/2009 a 08/04/2009	7 dias úteis
Execução	23/04/2009 a 05/05/2009	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/05/2009 a 22/05/2009	7 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 245, DE 3 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 232/2009, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 30/03/2009 a 15/05/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras nos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural da Bacia de Campos na Região Sudeste. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3525-4	MARIA LÚCIA BORBA SAMICO	ACE	SECEX-RJ	30/03/2009 a 06/04/2009, 07/04/2009 a 30/04/2009 e 04/05/2009 a 15/05/2009
4571-3	MARCIO ALEXANDRE PIMENTA LA GRECA	ACE	SECEX-RJ	30/03/2009 a 06/04/2009, 07/04/2009 a 30/04/2009 e 04/05/2009 a 15/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Paulo Affonso Barbosa Filho, Especialista Sênior, 2ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/03/2009 a 06/04/2009	6 dias úteis
Execução	07/04/2009 a 30/04/2009	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/05/2009 a 15/05/2009	10 dias úteis

A servidora Maria Lúcia Borba Samico participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 30/03/2009 a 06/04/2009, de 07/04/2009 a 30/04/2009 e de 04/05/2009 a 15/05/2009.

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 245, DE 3 DE ABRIL DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARIA LÚCIA BORBA SAMICO	ACE -Controle Externo	21/04/2009	01/05/2009	10.5	300.00	327.00	203.00	3274.00
MARCIO ALEXANDRE PIMENTA LA GRECA	ACE -Controle Externo	21/04/2009	01/05/2009	10.5	300.00	327.00	203.00	3274.00

**AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM**

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
MARIA LÚCIA BORBA SAMICO	Rio de Janeiro – Vitória- Rio de Janeiro	Aérea		21/04/2009	01/05/2009
MARCIO ALEXANDRE PIMENTA LA GRECA	Rio de Janeiro – Vitória – Rio de Janeiro	Aérea		21/04/2009	01/05/2009

**OBSERVAÇÕES:**

Fiscalização de obras 2009 - Petrobrás - PT (25.753.0286.2D02.0030) Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural da Bacia de Campos na Região Sudeste

Passagens Aéreas - Rio de Janeiro/Vitória/Rio de Janeiro - Ida 21/04/2009 e Retorno 01/05/2009

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 253, DE 31 DE MARÇO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 228/2009, no seguinte órgão: Eletrobrás Termonuclear S.A. - Grupo Eletrobras - MME, no período de 01/04/2009 a 08/06/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Substituição de Grupo de Geradores Angra I / RJ. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2851-7	MAURO BORGES	ACE	SECEX-RJ	01/04/2009 a 03/04/2009, 16/04/2009 a 30/04/2009 e 01/06/2009 a 08/06/2009
4590-0	MARCIO STERN DA FONSECA	ACE	SECEX-RJ	01/04/2009 a 03/04/2009, 16/04/2009 a 30/04/2009 e 01/06/2009 a 08/06/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Paulo Affonso Barbosa Filho, Especialista Sênior, 2ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/04/2009 a 03/04/2009	3 dias úteis
Execução	16/04/2009 a 30/04/2009	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/06/2009 a 08/06/2009	6 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 256, DE 1º DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 230/2009, no seguinte órgão: Eletrobrás Termonuclear S.A. - Grupo Eletrobras - MME, no período de 06/04/2009 a 18/06/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Manutenção das Usinas Angra I e II / RJ. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2851-7	MAURO BORGES	ACE	SECEX-RJ	06/04/2009 a 08/04/2009, 04/05/2009 a 15/05/2009 e 09/06/2009 a 18/06/2009
4590-0	MARCIO STERN DA FONSECA	ACE	SECEX-RJ	06/04/2009 a 08/04/2009, 04/05/2009 a 15/05/2009 e 09/06/2009 a 18/06/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Paulo Affonso Barbosa Filho, Especialista Sênior, 2ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/04/2009 a 08/04/2009	3 dias úteis
Execução	04/05/2009 a 15/05/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/06/2009 a 18/06/2009	7 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 257, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 229/2009, no seguinte órgão: Eletrobrás Termonuclear S.A. - Grupo Eletrobras - MME, no período de 09/04/2009 a 29/06/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras na Usina Termonuclear de Angra III - RJ. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2851-7	MAURO BORGES	ACE	SECEX-RJ	09/04/2009 a 15/04/2009, 18/05/2009 a 29/05/2009 e 19/06/2009 a 29/06/2009
4590-0	MARCIO STERN DA FONSECA	ACE	SECEX-RJ	09/04/2009 a 15/04/2009, 18/05/2009 a 29/05/2009 e 19/06/2009 a 29/06/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Paulo Affonso Barbosa Filho, Especialista Sênior, 2ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/04/2009 a 15/04/2009	4 dias úteis
Execução	18/05/2009 a 29/05/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/06/2009 a 29/06/2009	7 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 258, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 226/2009, no seguinte órgão: Furnas Centrais Elétricas S.A. - Grupo Eletrobras - MME, no período de 06/04/2009 a 14/05/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas

obras de Implantação da UHE Batalha - Furnas. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3037-6	MARCIO EMMANUEL PACHECO	ACE	SECEX-RJ	06/04/2009 a 13/04/2009, 14/04/2009 a 04/05/2009 e 05/05/2009 a 14/05/2009
4235-8	MICHELLE GLÓRIA COELHO PINTO	ACE	SECEX-RJ	06/04/2009 a 13/04/2009, 14/04/2009 a 04/05/2009 e 05/05/2009 a 14/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Paulo Affonso Barbosa Filho, Especialista Sênior, 2ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/04/2009 a 13/04/2009	5 dias úteis
Execução	14/04/2009 a 04/05/2009	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/05/2009 a 14/05/2009	8 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 299, DE 6 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Levantamento de Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 222/2009, no Ministério das Cidades, podendo se estender à Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU e à Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Rio de Janeiro – SETRANS/RJ, no período de 07/04/2009 a 13/05/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria com vistas a verificar o planejamento e a execução das obras de implantação da Linha 3 do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro (Trecho: Rio de Janeiro–Niterói–São Gonçalo). O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
546-0	KATIA MOTTA DE ARAGÃO	ACE	SECEX-RJ	07/04/2009 a 15/04/2009, 16/04/2009 a 08/05/2009 e 11/05/2009 a 13/05/2009
2376-0	MARIZA CORRÊA ENGEL	ACE	SECEX-RJ	07/04/2009 a 15/04/2009, 16/04/2009 a 08/05/2009 e 11/05/2009 a 13/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Paulo Affonso Barbosa Filho, Assessor da Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/04/2009 a 15/04/2009	6 dias úteis
Execução	16/04/2009 a 08/05/2009	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/05/2009 a 13/05/2009	3 dias úteis

**DESPACHOS****REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS  
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)**

Em 6 de abril de 2009

Processo nº: TC 000.082/2009-0  
Portaria nº 74/SECEX-RJ, de 20 de fevereiro de 2009  
Servidor: Gustavo Nagel Neto  
Matrícula: 1082-0  
Valor da concessão inicial: R\$ 3.113,00  
Períodos: 01/03 a 06/03/2009 e 08/03 a 13/03/2009;  
Valor da devolução: R\$ 554,00  
Motivo: períodos alterados para 02/03 a 06/03/2009 e 09/03 a 13/03/2009.

Em 7 de abril de 2009

Processo nº: TC 000.082/2009-0  
Portaria nº 74/SECEX-RJ, de 20 de fevereiro de 2009  
Servidor: Márcio Emmanuel Pacheco  
Matrícula: 3037-6  
Valor da concessão inicial: R\$ 3.113,00  
Períodos: 01/03 a 06/03/2009 e 08/03 a 13/03/2009;  
Valor da devolução: R\$ 554,00  
Motivo: períodos alterados para 02/03 a 06/03/2009 e 09/03 a 13/03/2009.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT  
Secretário

**SECEX-RR****DESPACHO****REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE ADICIONAL DE EMBARQUE/DESEMBARQUE**

Em 6 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO,  
NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Registrar a devolução de Adicional de Embarque/Desembarque conforme dados que se seguem, em cumprimento ao § 3º do Art. 24 da Portaria nº 625, de 27 de novembro de 1996:

**Processo:** TC-001.294/2009-6  
**Servidor:** Gustavo Rodrigues Alves  
**Matrícula:** 7699-6  
**Período do deslocamento:** 25/3/2009 a 25/3/2009  
**Valor da concessão inicial:** R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais)

**Valor da devolução:** R\$ 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

**Motivo:** O valor correspondente ao Adicional de Embarque/Desembarque foi pago a maior.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO  
Secretário-Substituto

**SECEX-SC**

**PORTARIA-SECEX-SC Nº 9, DE 26 DE MARÇO DE 2009**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Em complementação a Portaria Secex-SC nº 8/2009, de 13/03/2009, autorizar, em virtude do término do evento ter ocorrido na noite do dia 23/03, necessitando o servidor de mais um pernoite, a concessão das despesas especificadas no quadro abaixo, destinadas a permanência do servidor na cidade de Laguna:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA DO RETORNO	QTDE. DE DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
OMAR SAMPAIO DÓRIA CHAVES	ACE – Controle Externo	24/03/09	1	277,00	29,00	248,00

**PORTARIA-SECEX-SC Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2009**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o Analista de Controle Externo, OSMAR JACOBSEN FILHO, Classe Especial, Padrão 13, Matrícula TCU nº 2867-3, para participar do “Seminário Observatório Social de Florianópolis”, que acontecerá nos dias 01 e 02/04/2009, nas dependências da Justiça Federal desta Capital, sem ônus para o Tribunal.

**PORTARIA-SECEX-SC Nº 11, DE 2 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria SECEX/SC nº 6, de 09 de março de 2009.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SC Nº 237, DE 26 DE MARÇO DE 2009**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 263/2009, no seguinte órgão: Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina - DNIT/MT, no período de 26/03/2009 a 17/04/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de duplicação da BR-101, de Palhoça até a divisa SC/RS. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC-27.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5052-0	OMAR SAMPAIO DÓRIA CHAVES	ACE	SECEX-SC	26/03/2009 a 17/04/2009
2943-2	MÁRCIO MACEDO MUSSI	ACE	SECEX-SC	26/03/2009 a 17/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Osmar Jacobsen Filho, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - Secex-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/03/2009 a 17/04/2009	15 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 237, DE 30 DE MARÇO DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO /FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MÁRCIO MACEDO MUSSI	ACE - Controle Externo	07/04/2009	08/04/2009	1,5	300,00	0,00	43,50	406,50
OMAR SAMPAIO DÓRIA CHAVES	ACE - Controle Externo	07/04/2009	08/04/2009	1,5	300,00	327,00	43,50	733,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
OMAR SAMPAIO DÓRIA CHAVES	5052-0	Florianópolis - Tubarão - Florianópolis	262	209,60

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 265, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 337/2009, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina, no período de 01/04/2009 a 08/05/2009, com o objetivo de realizar Levantamento de Auditoria visando identificar Organizações Não Governamentais – ONGs sediadas em

Santa Catarina que tenham relacionamento com entes jurisdicionados. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 34/2009 - Plenário (TC 15.362/2008-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2861-4	RUI ISOPPO	ACE	SECEX-SC	01/04/2009 a 03/04/2009, 08/04/2009 a 24/04/2009 e 27/04/2009 a 08/05/2009
4546-2	ALOÍSIO DE FREITAS ZAMPARETTI	ACE	SECEX-SC	01/04/2009 a 03/04/2009, 06/04/2009 a 24/04/2009 e 27/04/2009 a 08/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Márcio Macedo Mussi, Diretor Substituto da 1ª Diretoria Técnica da Secex-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/04/2009 a 03/04/2009	3 dias úteis
Execução	06/04/2009 a 24/04/2009	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/04/2009 a 08/05/2009	9 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SC Nº 298, DE 6 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar o planejamento da Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 345/2009, nos seguintes órgãos: 10º Batalhão de Engenharia de Construção, Administração do Porto de São Francisco do Sul, no período de 06/04/2009 a 14/04/2009, com o objetivo de levantar informações relativas a obras do 10º BEC no Porto de São Francisco do Sul, visando a instrução do TC-019.833/2008-5. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/03/2009 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 19.833/2008-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2640-9	MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	ACE	SECEX-SC	06/04/2009 a 14/04/2009
2862-2	LUÍS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	ACE	SECEX-SC	06/04/2009 a 14/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Osmar Jacobsen Filho, Diretor, 2ª Diretoria Técnica – SECEX/SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/04/2009 a 14/04/2009	6 dias úteis

**JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO**  
Secretário

**SECEX-SE**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 329, DE 14 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 267/2009 (TC 008.621/2009-3), no seguinte órgão: Governo do Estado de Sergipe, no período de 15/04/2009 a 22/05/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas construção da Ponte Estância Indiaroba - SE. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4218-8	EMERSON CESAR DA SILVA GOMES	ACE	SECEX-SE	15/04/2009 a 24/04/2009, 27/04/2009 a 08/05/2009 e 11/05/2009 a 22/05/2009
3829-6	MARIO ERNESTO ASSUMPÇÃO LASSANCE	ACE	SECEX-SE	15/04/2009 a 24/04/2009, 27/04/2009 a 08/05/2009 e 11/05/2009 a 22/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Jackson Luiz Araújo Souza, Diretor, Diretoria Técnica - Secex-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/04/2009 a 24/04/2009	7 dias úteis
Execução	27/04/2009 a 08/05/2009	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/05/2009 a 22/05/2009	10 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 331, DE 14 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 271/2009 (Registro Fiscalis nº 268/2009, TC 007.762/2009-7), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no órgão Fundação Universidade Federal de Sergipe - MEC, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras na Universidade Federal de Sergipe (SE), passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/04/2009 a 08/04/2009	6 dias úteis
Execução	13/04/2009 a 28/04/2009	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/04/2009 a 13/05/2009	10 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5083-0	ELMAN FONTES NASCIMENTO	ACE	SECEX-SE	01/04/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 28/04/2009 e 29/04/2009 a 13/05/2009
5863-7	SIVILAN QUADROS TONHÁ	ACE	SECEX-SE	01/04/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 28/04/2009 e 29/04/2009 a 13/05/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5083-0	ELMAN FONTES NASCIMENTO	ACE	SEC-SE/DT

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4622-1	JACKSON LUIZ ARAÚJO SOUZA	ACE	SEC-SE/DT

**ADRIANO DE SOUZA CESAR**  
Secretário

**SECEX-SP**

**PORTARIA-SECEX-SP Nº 6, DE 8 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XV do Art. 1º da Portaria-Segedam n.º 5, de 2 de janeiro de 2007, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP n.º 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria-TCU Nº 296, de 1º de dezembro de 2008, suprimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO / CARGO / MATR.
VANDER MACEDO SANTOS / TCE / 77119-0

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA (R\$)
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339039.96 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.000,00

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 300, DE 6 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXETENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 348/2009, no seguinte órgão: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - MCT, no período de 06/04/2009 a 28/04/2009, com o objetivo de Fiscalização de contrato e licitação. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/07/2008 do Min. ANDRÉ LUÍS (TC 19150/2006-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6604-4	VITOR MENEZES SANTANA	ACE	SECEX-SP	06/04/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 17/04/2009 e 20/04/2009 a 28/04/2009
4556-0	CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR	ACE	SECEX-SP	06/04/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 17/04/2009 e 20/04/2009 a 28/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Alessandro Filadelpho Bélo, Diretor , 1ª Diretoria Técnica - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/04/2009 a 08/04/2009	3 dias úteis
Execução	13/04/2009 a 17/04/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/04/2009 a 28/04/2009	6 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 300, DE 6 DE ABRIL DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(ART.14 E14-A, DA PORTARIA TCU Nº 625-GP/96 EMEMO. Nº 057/SEGEDAM/GS-CIRCULAR, DE 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR	ACE -Controle Externo	13/04/2009		4,5	277.00	0.00	130.50	1116.00
VITOR MENEZES SANTANA	ACE -Controle Externo	13/04/2009		4,5	277.00	327.00	130.50	1598.20

OBSERVAÇÕES

viagem com veículo próprio (quilometragem do deslocamento - 194 km)

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA  
Secretário

**A N E X O S**

- ANEXO I** - Portaria-Segepres nº 6, de 15 de abril de 2009 - Aprova o Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico para 2009. (p. 69)
- ANEXO II** - Portaria-Segedam nº 22, de 15 de abril de 2009. - Aprova o Plano Diretor de Administração para 2009. (p. 82)
- ANEXO III** - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. 86)
- ANEXO IV** - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pela Dsaud. (p. 88)
- ANEXO V** - Portaria-Secex-PA nº 8, de 15 de abril de 2009 - Dispõe sobre a organização interna das competências e das atividades da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará. (p. 90)

- ANEXO VI** - Portaria-Secex-PR nº 8, de 6 de março de 2009 - Dispõe sobre a estrutura e as competências da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná. (p. 103)
- ANEXO VII** - Ordem de Serviço-Secex-PR nº 1, de 3 abril de 2009 - Institui a partir desta data o formulário de verificação de conformidade de processos ( *Check-list* ). e dá outras providências. (p. 111)

## PORTARIA-SEGEPRES Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2009

Aprova o Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico para 2009.

A SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União para o ano de 2009, disposto na Portaria-TCU nº 164, de 6 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º A Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) realizará, com apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplan), reuniões quadrimestrais de acompanhamento dos indicadores e das ações previstas no Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico.

Parágrafo único. As unidades técnicas que figuram como responsáveis por ações previstas neste plano devem promover, até o dia 27 de abril de 2009, com o apoio da Seplan, o desdobramento das ações em etapas, fixando prazos de início e término para implementação de cada etapa e, quando necessário, de produto a ser entregue ou benefício esperado com a implementação da respectiva ação, de modo a permitir seu acompanhamento.

Art. 3º As unidades da Segepres poderão elaborar planos específicos que detalhem sua contribuição para o cumprimento do Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico.

Parágrafo único. O prazo para elaboração do plano a que se refere o *caput* é de trinta dias contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º As unidades da Segepres devem promover o acompanhamento dos resultados alcançados e da implementação das ações a seu cargo, por meio da realização de reuniões com periodicidade quadrimestral.

Parágrafo único. Os dados necessários à divulgação do acompanhamento das metas do plano ora aprovado serão extraídos das bases dos sistemas Processus, Fiscalis, Fiscobras, Radar, Cadirreg, Sisac e Sisplan, ou de informações enviadas pelas respectivas unidades, quando não constarem das mencionadas bases.

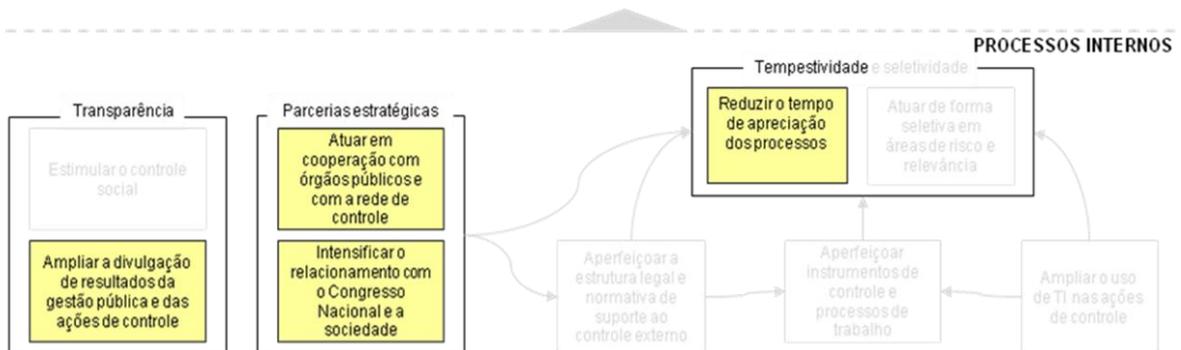
Art. 5º O Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico poderá ser revisto no decorrer do exercício, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS  
Secretária-Geral

ANEXO À PORTARIA-SEGEPRES Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2009

**PLANO DIRETOR DE SUPORTE E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**



**Objetivos estratégicos da perspectiva “processos internos” priorizados**

**Diretriz 1: Transparência**

**Objetivo 1: Ampliar a divulgação de resultados da gestão pública e das ações de controle.**

Indicador de desempenho	Valor	Prazo	
1.1. Programas produzidos para a TV	10	Dez/2009	
1.2. Índice de releases elaborados pelo Tribunal publicados pela mídia	80%		
Ações	Resp.	Colab.	Origem
1.1. Modelar o processo de gestão da comunicação interna.	Ascom	Segecex Seplan	PDTCU 1.1
1.2. Elaborar, aprimorar e divulgar produtos de comunicação relativos aos trabalhos de controle externo voltados para a mídia e ao público interno.	Ascom	Adplan Adsup	PDTCU 1.2
1.3. Aperfeiçoar e complementar as áreas de conteúdo do Portal TCU	Setec	-	PDTCU 1.3
1.4. Ampliar a disponibilidade de informações operacionais e gerenciais para subsidiar o exercício das atividades administrativas e de controle externo	Setec	Seplan	PDTCU 1.4
1.5. Aprimorar a sistematização das normas e da jurisprudência do TCU	Seses	Adplan Adsup Setec Conjur	PDTCU 1.5
1.6. Divulgar a jurisprudência do TCU (interna e externamente)	Seses	Adplan Adsup Setec	PDTCU 1.6

**Diretriz 2: Parcerias Estratégicas**

**Objetivo 2: Atuar em cooperação com órgãos públicos e com a rede de controle.**

**Objetivo 3: Intensificar o relacionamento com o Congresso Nacional e a sociedade.**

Indicador de desempenho	Valor	Prazo
2.1. Intercâmbio eletrônico de informações viabilizado	5	Dez/2009
3.1. Tempestividade no atendimento às demandas do CN (Índice de atendimento aos prazos estabelecidos nos art. 15 e 21 da Resolução 215/08)	100%	
3.2. Reuniões oficiais realizadas com o Congresso Nacional	27	
3.3. Índice de lideranças do Congresso Nacional visitadas	70%	
3.4. Gestores públicos capacitados	10.000	
3.5. Oficinas de trabalho da Rede de Controle realizadas	16	

Ações	Resp.	Colab.	Origem
2.1. Compartilhar soluções de TI com órgãos e entidades da Administração Pública, assim como desenvolver estudos e trabalhos conjuntos na área de TI	Setec	-	PDTCU 2.1
2.2. Viabilizar o intercâmbio eletrônico de informações com outros órgãos públicos	Setec	-	PDTCU 2.2
2.3. Implementar sistemática de acompanhamento da execução dos acordos de cooperação celebrados pelo TCU	Assessoria	Adplan Adsup	PDTCU 2.4
2.4. Implementar ações de diálogo público	ISC	Adplan Adsup	PDTCU 2.5
2.5. Implantar programa de capacitação para gestores públicos municipais	ISC	Adplan Adsup	PDTCU 2.6
Ações	Resp.	Colab.	Origem
3.1. Ampliar a oferta de produtos sobre trabalhos do TCU ao Congresso Nacional	Aspar	Adplan Adsup	PDTCU 3.1
3.2. Monitorar o atendimento das Solicitações do Congresso Nacional (Resolução TCU nº 215/2008)	Aspar	Adsup Setec Seplan	PDTCU 3.4
3.3. Realizar encontros com os presidentes das Casas do Parlamento, componentes das Mesas, presidentes de Comissão e líderes partidários	Aspar	Segecex	PDTCU 3.5

**Diretriz 3: Tempestividade e Produtividade**

**Objetivo 4: Reduzir o tempo de apreciação de processos.**

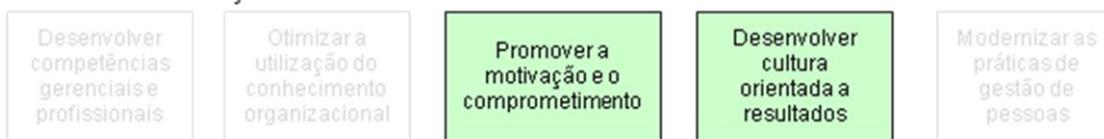
Indicadores de desempenho	2009	2010	
4.1. Tempo médio de apreciação dos processos	Gerencial	Gerencial	
4.2. Tempo médio de estoque	Gerencial	Gerencial	
Ações	Resp.	Colab.	Origem
4.1. Instituir o acompanhamento sistemático dos processos sobrestados e sobrestantes	Seplan	Adsup	PDTCU 4.2

**Indicadores**

Nº	Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Responsável
1.1	Programas produzidos para a TV	Soma dos programas produzidos para TV sobre a atuação do Tribunal, suas competências e áreas de atuação.	$\Sigma$ (programas produzidos para a TV).	Ascom
1.2	Índice de releases elaborados pelo Tribunal publicados pela mídia	Percentual de releases elaborados pelo Tribunal e encaminhados para divulgação, publicados pela mídia	$[\Sigma$ (releases elaborados pelo Tribunal e encaminhados para divulgação, publicados pela mídia) / $\Sigma$ (releases elaborados pelo Tribunal e encaminhados para divulgação)] x 100.	Ascom
2.1	Intercâmbio eletrônico de informações viabilizado	Quantidade de órgãos com os quais o TCU viabilizou o intercâmbio eletrônico de informações. Uso de webservice	$\Sigma$ (órgãos com os quais o TCU viabilizou o intercâmbio eletrônico de informações).	Setec
3.1	Tempestividade no atendimento às demandas do Congresso Nacional	Índice de Solicitações do Congresso Nacional atendidas nos prazos estabelecidos nos artigos 15 e 21 da Resolução TCU nº 215/2008	$[\Sigma$ (Solicitações do Congresso Nacional atendidas nos prazos estabelecidos nos artigos 15 e 21 da Resolução TCU nº 215/2008) / $\Sigma$ (Solicitações do Congresso Nacional atendidas)] x 100.	Aspar
3.2	Reuniões oficiais realizadas com o Congresso Nacional	Quantidade de reuniões oficiais realizadas com o Congresso Nacional. Obs.: Considera-se reunião oficial as audiências públicas, os seminários e os eventos oficiais no Congresso Nacional em que haja apresentação de trabalhos do TCU	$\Sigma$ (Reuniões oficiais realizadas com o Congresso Nacional).	Aspar
3.3	Índice de lideranças do Congresso Nacional visitadas	Percentual de líderes do Congresso Nacional (incluindo presidentes das Casas do Parlamento, componentes das Mesas, presidentes de Comissão e líderes partidários) visitados	$[\Sigma$ (líderes do Congresso Nacional visitados) / $\Sigma$ (líderes do Congresso Nacional)] x 100.	Aspar
3.4	Gestores públicos capacitados	Quantidade de gestores públicos federais, municipais e estaduais que concluíram ação educacional.	$\Sigma$ (gestores públicos federais, municipais e estaduais que concluíram ação educacional).	ISC
3.5	Oficinas de trabalho da Rede de Controle realizadas	Quantidade de Oficinas de trabalho promovidas pelo ISC para viabilizar ações conjuntas na Rede de Controle.	$\Sigma$ (Oficinas de trabalho promovidas pelo ISC para viabilizar ações conjuntas na Rede de Controle).	ISC
4.1	Tempo médio de apreciação dos processos	Tempo médio, em dias, necessários para a primeira apreciação conclusiva de processos de controle externo. Obs. Não considerados processos que tenham passado por estado de sobrestamento. Não considerados processos relativos a cobrança executiva, ações judiciais, solicitações de informação, solicitações de certidão e mandados de segurança.	$\Sigma$ (data da primeira apreciação conclusiva de processos de controle externo – data de apresentação desses processos) / $\Sigma$ (processos de controle externo apreciados no período).	Seplan
4.2	Tempo médio de estoque	Quantidade de dias em que determinado processo de controle externo, pendente de apreciação conclusiva, está em estoque no TCU. Obs. Não considerados os processos sobrestados. Não considerados processos relativos a cobrança executiva, ações judiciais, solicitações de informação, solicitações de certidão e mandados de segurança.	$[\Sigma$ (data atual de cálculo - data de apresentação de processos de controle externo pendentes de apreciação conclusiva) / $\Sigma$ (processos de controle externo pendentes de apreciação conclusiva)].	Seplan

**Objetivos estratégicos da perspectiva “pessoas e inovação” priorizados**

**PESSOAS E INOVAÇÃO**



**Diretriz 4: Gestão de Pessoas com Foco em Resultados**

**Objetivo 5: Promover a motivação e o comprometimento**

**Objetivo 6: Desenvolver cultura orientada a resultados**

Indicador de desempenho		Valor	Prazo
5.1. Índice de satisfação dos servidores da Segepres		Gerencial	Dez/2009
6.1. Índice de unidades com plano de metas/contrato de desempenho definido/pactuado		100%	Mai/2009
Ações	Resp.	Colab.	Origem
5.1. Promover ações educacionais para a implantação do Programa Pacto para Resultados	ISC	Segep	PDTCU 5.5
Ações	Resp.	Colab.	Origem
6.1. Capacitar novos gestores em competências de liderança e gestão para a implantação do Programa Pacto para Resultados	ISC		PDTCU 6.1
6.2. Ampliar a oferta de ações educacionais a distância	ISC		PDTCU 6.2
6.3. Elaborar plano de metas/contrato de desempenho para unidades da Segepres e da Segedam	Seplan		PDTCU 6.3

**Indicadores**

Nº	Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Responsável
5.1	Índice de satisfação dos servidores da Segepres	Grau médio de satisfação de servidores da Segepres com relação aos critérios avaliados em pesquisa de clima com os servidores.	$[\sum (\text{média percentual de cada quesito avaliado}) / \sum (\text{total de quesitos avaliados})]$ .	Segep
6.1	Índice de unidades com plano de metas/contrato de desempenho definido/pactuado	Percentual de unidades da Segepres e da Segedam com plano de metas/contrato de desempenho definidos/pactuados dentro do prazo estabelecido.	$[\sum (\text{unidades da Segepres e da Segedam com plano de metas/contrato de desempenho definidos/pactuados dentro do prazo estabelecido}) / \sum (\text{unidades da Segepres e da Segedam})] \times 100$ .	Seplan

**Objetivo estratégico da perspectiva “orçamento e logística” priorizado**



**Diretriz 5: Suporte Logístico e Administrativo**

**Objetivo 7: Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU**

Indicador de desempenho		Valor	Prazo
7.1. Índice de satisfação dos servidores com a estrutura logística do Tribunal		Gerencial	Dez/2009
Ações	Resp.	Colab.	Origem
7.1. Construir novo centro de processamento de dados (CPD)	Setec	Sesap	PDTCU 7.11
7.2. Ampliar e aprimorar infra-estrutura de comunicação de dados	Setec		PDTCU 7.12
7.3. Implementar práticas de governança e de gerenciamento de serviços de TI	Setec	Assig	PDTCU 7.13
7.4. Providenciar a infra-estrutura e a tecnologia para suporte ao processo eletrônico	Setec	Adplan Adsup	PDTCU 7.14
7.5. Aperfeiçoar o modelo e soluções de TI que suportam a gestão processual e de informações sobre andamento, estados e fases do processo no âmbito do TCU	Setec	Segedam Segecex	PDTCU 7.15
7.6. Identificar instituição internacional de fomento interessada em financiar suporte logístico para expandir capacidade de gestão de informações estratégicas	UCP	Arint	PDTCU 7.16

**Indicador**

Nº	Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Responsável
7.1	Índice de satisfação dos servidores com a estrutura logística do Tribunal	Grau médio de satisfação de servidores com a estrutura e o suporte logístico do TCU, medido em pesquisa de clima com os servidores.	$[\sum (\text{média percentual de cada quesito avaliado}) / \sum (\text{total de quesitos avaliados})]$ .	Segep

**DIRETRIZES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais - Aceri**

1. Fortalecer as atividades relativas às relações institucionais do TCU para o bom desempenho do controle externo
2. Implantar padrão institucional para os eventos patrocinados pelo TCU

<b>Indicadores de desempenho</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
1.1. Folder informativo sobre a Sala dos Advogados e sobre a Sala dos Ministros Aposentados elaborado	1	Abr/2009
1.2. Mapeamento e redesenho dos principais processos de trabalho concluídos	100%	Dez/2009
1.3. Roteiros/rotinas de processos de trabalho elaborados/definidos	4	Dez/2009
1.4. Sistemática de avaliação de trabalhos realizados	100%	Dez/2009
2.1. Padrão institucional para os eventos patrocinados pelo TCU implantado	100%	Dez/2009
<b>Ações</b>		<b>Prazo</b>
1.1. Criar folder informativo sobre a Sala dos Advogados e a Sala dos Ministros Aposentados		Abr/2009
1.2. Mapear e, se necessário, redesenhar os principais processos de trabalho da Aceri		Dez/2009
1.3. Elaborar rotina de transição de Ministro Aposentado		Dez/2009
1.4. Implementar sistemática de avaliação de trabalhos realizados		Dez/2009
2.1. Criar roteiro detalhado dos eventos “Vídeo-conferência” e “Contas do Governo”		Ago/2009
2.2. Definir papéis em trabalhos conjuntos (Ascom, Arint, Aspar e ISC)		Ago/2009
2.3. Criar roteiro detalhado do evento “Posse”		Dez/2009
2.4. Elaborar plano de comunicação da Aceri		Dez/2009

**Assessoria de Relações Internacionais - Arint**

1. Propor estratégias e diretrizes de atuação do Tribunal junto a organismos internacionais, de modo a favorecer a alavancagem dos resultados do Controle Externo
2. Aprimorar a divulgação internacional das ações de Controle Externo e da atuação do Tribunal

<b>Indicadores de desempenho</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
1.1. Levantamento de necessidades realizado e apresentado	1	Ago/2009
2.1. Notícias sobre o TCU publicadas em periódicos internacionais	4	Dez/2009
2.2. Notícias sobre o TCU traduzidas (inglês e espanhol) e publicadas no portal TCU	12	Dez/2009
<b>Ações</b>		<b>Prazo</b>
1.1. Realizar pesquisa com unidades da Segecex para identificar necessidades e objetivos da área fim que possam ser favorecidos pela cooperação internacional, bem como para colher propostas de estratégias e diretrizes de atuação do TCU no âmbito internacional		Ago/2009
2.1. Publicar notícias sobre o TCU nas revistas da Intosai, Olacefs ou outros periódicos estrangeiros e internacionais		Dez/2009
2.2. Publicar notícias sobre o TCU nas seções em inglês e espanhol do Portal do TCU		Dez/2009
2.3. Aprimorar o conteúdo em língua estrangeira no Portal do TCU		Dez/2009

**Assessoria de Comunicação - Ascom**

1. Elaborar novos produtos de comunicação relativos aos trabalhos de controle externo voltados para a mídia e/ou melhorar os já existentes
2. Aprimorar a comunicação interna do Tribunal
3. Divulgar os resultados das ações de controle externo, especialmente, junto ao público interno, nos prazos e com os padrões de qualidade acordados

<b>Indicadores de desempenho</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
1.1. Programas produzidos para a TV Senado	10	Dez/2009
1.2. Quantidade de eventos e/ou coletivas realizados	4	Dez/2009
2.1. Mapeamento do processo de gestão da comunicação concluído	100%	Dez/2009
2.2. Proposta de normativo sobre política de comunicação interna validada	100%	Dez/2009
3.1. Matérias sobre os resultados do TCU publicadas no União	44	Dez/2009
<b>Ações</b>		<b>Prazo</b>
1.1. Realizar coletiva de imprensa sobre processos relevantes		Abr/2009
1.2. Realizar coletiva de imprensa sobre contas de governo		Jun/2009
1.3. Realizar coletiva de imprensa sobre obras públicas		Set/2009
1.4. Produzir programas para TV Senado		Dez/2009
1.5. Realizar evento específico para jornalistas		Dez/2009
2.1. Mapear e, se necessário, aprimorar o processo de gestão da comunicação		Dez/2009
2.2. Elaborar e validar proposta de normativo sobre política de comunicação interna		Dez/2009

**Assessoria Parlamentar - Aspar**

1. Aprimorar a imagem do TCU junto ao Congresso Nacional
2. Intensificar o relacionamento com o Congresso Nacional

<b>Indicadores de desempenho</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
2.1. Tempestividade no atendimento às demandas do CN (Índice de atendimento aos prazos estabelecidos nos art. 15 e 21 da Resolução 215/08)	100%	Dez/2009
2.2. Reuniões oficiais realizadas com o Congresso Nacional	27	Dez/2009
2.3. Índice de lideranças do Congresso Nacional visitadas	70%	Dez/2009
2.4. Índice de projetos de interesse do controle externo remetidos para análise da Segecex	100%	Dez/2009

Ações	Prazo
1.1. Ampliar a oferta de produtos sobre trabalhos do TCU ao Congresso Nacional	Dez/2009
2.1. Monitorar o atendimento das Solicitações do Congresso Nacional (Resolução TCU nº 215/2008)	Dez/2009
2.2. Aprimorar o monitoramento do atendimento às demandas do Congresso Nacional	Dez/2009
2.3. Realizar encontros com os presidentes das Casas do Parlamento, componentes das Mesas, presidentes de Comissão e líderes partidários	Dez/2009
2.4. Realizar, em parceria com as unidades diretamente envolvidas, estudos relativos a projetos em curso no Congresso Nacional considerados prioritários para o controle Externo	Dez/2009
2.5. Acompanhar os projetos de lei de interesse do Tribunal em trâmite no Congresso Nacional	Dez/2009

**Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI - Assig**

1. Apresentar proposta de regulamentação para a classificação de informações no Tribunal
2. Elaborar plano de continuidade de negócios do TCU
3. Apoiar a Secretaria de Tecnologia da Informação (Setec) na implantação do processo eletrônico
4. Viabilizar ações relativas à governança e segurança da informação no Tribunal

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
1.1. Minutas de normativo para regulamentação e classificação de informações submetidas aos órgãos competentes para aprovação	3	Ago/2009
2.1. Estudo sobre plano de continuidade de negócios elaborado e submetido ao órgão competente para aprovação	1	Mai/2009
2.2. Termo de Referência para contratação de consultoria especializada elaborado e submetido ao CSI	1	Set/2009
3.1. Índice de revisões realizadas no prazo pactuado	80%	Dez/2009
4.1. Matérias publicadas no União	15	Dez/2009
4.2. Visitas a unidades de negócio realizadas	13	Dez/2009
4.3. Índice de ações implementadas no prazo e com os padrões de qualidade acordados	100%	Dez/2009

Ações	Prazo
1.1. Elaborar e submeter à CCG minuta de Resolução para alteração da Res. nº 191/2006 e revogação da Res. nº 91/1997	Abr/2009
1.2. Elaborar e submeter ao CSI minuta de classificação da informação	Jun/2009
1.3. Elaborar e submeter à CCG proposta de alteração da Port. nº 108/2005	Jun/2009
2.1. Elaborar e submeter ao CSI estudo para definição de escopo de plano de continuidade de negócios	Mai/2009
2.2. Submeter ao CSI termo de Referência para contratação de consultoria especializada	Set/2009
4.1. Elaborar e aprovar plano de conscientização sobre segurança da informação	Jun/2009
4.2. Implementar processo de registro e tratamento de incidentes de Segurança da Informação	Abr/2009
4.3. Disponibilizar comunidade de Governança de TI no Portal TCU	Ago/2009

### Consultoria Jurídica - Conjur

1. Aprimorar a divulgação da jurisprudência e dos precedentes externos de interesse do Tribunal, e de estudos realizados pela Conjur.
2. Assegurar a tempestividade no atendimento às demandas administrativas do Tribunal
3. Assegurar a tempestividade no atendimento às demandas judiciais

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
1.1. Índice de novas jurisprudências e precedentes externos, de interesse do TCU, divulgados	100%	Dez/2009
1.2. Número de notas técnicas/pareceres divulgados	8	Dez/2009
2.1. Processos administrativos autuados até 2008 instruídos	100%	Dez/2009
2.2. Tempo médio de instrução de processos administrativos recebidos em 2009	30 dias	Dez/2009
3.1. Índice de demandas judiciais atendidas	100%	Dez/2009
Ações		Prazo
1.1. Divulgar, internamente, a jurisprudência e os precedentes externos de interesse do TCU, em especial aquelas relativas ao STF		Dez/2009
1.2. Divulgar, internamente, estudos de questões jurídicas de interesse do TCU realizados no âmbito da Conjur		Dez/2009
1.3. Criar, com apoio da Setec, meio de acesso a informações jurídicas relevantes relacionadas à atividade do TCU, pelo público interno (página da Conjur no Portal TCU)		Ago/2009

### Ouvidoria

1. Aperfeiçoar o intercâmbio dos trabalhos e dos dados constantes das manifestações encaminhadas à Ouvidoria, para fins de subsidiar o planejamento e a realização de ações integradas de controle externo
2. Ampliar o percentual de respostas, às manifestações, diretamente realizadas pela Ouvidoria
3. Atender, com brevidade, manifestações encaminhadas à Ouvidoria, observando-se os prazos e os padrões de qualidade acordados

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
1.1. Relatórios temáticos produzidos e encaminhados para as unidades da Segecex	3 por unidade	Dez/2009
2.1. Índice de manifestações respondidas diretamente pela Ouvidoria	60%	Dez/2009
2.2. Índice de solicitações respondidas diretamente pela Ouvidora	65%	Dez/2009
3.1. Índice de manifestações respondidas diretamente pela Ouvidoria atendidas dentro do prazo de 5 dias úteis	95%	Dez/2009
3.2. Índice de manifestações encaminhadas às Unidades Técnicas atendidas dentro do prazo de 15 dias úteis	100%	Dez/2009
Ações		Prazo
1.1 Implementar rotina de elaboração de relatórios gerenciais que consolidem os dados das manifestações recebidas pela Ouvidoria, para envio às unidades técnicas do TCU		Junho/2009
3.1. Realizar pesquisa de satisfação dos usuários com as respostas apresentadas pela Ouvidoria		Dez/2009

**Secretaria de Planejamento e Gestão - Seplan**

1. Fomentar a melhoria dos processos de trabalho relativos a questões estratégicas que alavanquem os resultados institucionais
2. Viabilizar o processo de planejamento anual (plano de diretrizes, planos diretores das unidades básicas, planos das unidades), nos prazos e com os padrões de qualidade acordados
3. Realizar acompanhamento periódico dos planos de diretrizes e diretores das unidades básicas, cientificando tempestivamente à CCG quanto às necessidades de repactuação de metas institucionais

<b>Indicadores de desempenho</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
1.1. Índice de levantamentos de oportunidades de melhoria realizados	100%	Dez/2009
1.2. Índice de mapas de processo elaborados	100%	Dez/2009
1.3. Índice de planos de melhoria elaborados	100%	Dez/2009
1.4. Índice de acompanhamentos de planos de melhoria realizados	100%	Dez/2009
2.1. Índice de Planos aprovados nos prazos e com os padrões de qualidade acordados (inclui a aprovação do plano de diretrizes, do plano das unidades básicas e do desdobramento dos planos em etapas)	100%	Mai/2009
3.1. Índice de indicadores institucionais e da Segecex (para fins de meta) acompanhados eletronicamente por meio do Portal de Informações Gerenciais	100%	Abr/2009
3.2. Índice de unidades da Segepres e da Segedam com indicadores de desempenho e metas definidos	100%	Mai/2009
3.3. Relatórios de acompanhamento de planos elaborados (inclui Segedam/Segepres/Segecex/TCU)	8	Dez/2009
3.4. Índice de implementação dos planos institucionais (mede o cumprimento das ações previstas no planejamento anual – meta definida com base em dados históricos – obriga a Seplan a fazer ajustes nos planos quando necessário)	80%	Dez/2009
<b>Ações</b>	<b>Prazo</b>	
1.1. Identificar necessidades/oportunidades de melhoria de processos de trabalho	Dez/2009	
1.2. Elaborar plano de melhoria para as necessidades identificadas	Dez/2009	
1.3. Instituir o acompanhamento sistemático dos processos aprimorados	Dez/2009	
2.1. Elaborar e submeter a aprovação o Plano de Diretrizes do TCU	Abr/2009	
2.2. Elaborar e submeter a aprovação o Plano Diretor das Unidades Básicas do TCU	Abr/2009	
2.3. Conduzir o processo de desdobramento dos planos das Unidades Básicas em etapas de modo a possibilitar seu acompanhamento	Mai/2009	
3.1. Disponibilizar para acompanhamento, no Portal de Informações Gerenciais, dados sobre o desempenho das unidades da Segecex e do TCU	Abr/2009	
3.2. Conduzir o processo de definição de indicadores de desempenho e metas para as unidades da Segepres e da Segedam	Abr/2009	
3.3. Monitorar a implementação dos planos institucionais do Tribunal	Dez/2009	

**Secretaria das Sessões – Seses**

1. Promover, com o apoio das unidades pertinentes, o aprimoramento da sistematização da jurisprudência e da elaboração das pautas, com foco na integração dos sistemas de controle externo com as atividades dos colegiados
2. Promover a divulgação da jurisprudência do TCU interna e externamente
3. Apoiar os trabalhos de alteração do Regimento Interno

<b>Indicadores de desempenho</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
1.1. Índice de ações implementadas no prazo e com os padrões de qualidade acordados	100%	Dez/2009
2.1. Matérias publicadas no União	8	Dez/2009
2.2. Chamadas divulgadas em banner no portal	4	Dez/2009
3.1. Proposta de alteração do Regimento Interno elaborada	1	Ago/2009
<b>Ações</b>	<b>Prazo</b>	
1.1. Implementar ordenamento por data (crescente ou decrescente) nos resultados das pesquisas na Jurisprudência Sistematizada – Testes e ajustes da Pesquisa disponibilizada.	Ago/2009	
1.2. Fazer o levantamento e, com o apoio da Setec, o desenvolvimento e a implantação no SAGAS do módulo relativo aos despachos de gabinetes de ministros e de auditores.	Ago/2009	
1.3. Implementar pesquisa por palavras (até duas) na Jurisprudência Sistematizada – Pesquisa disponível no Portal TCU.	Dez/2009	
1.4. Disponibilizar jurisprudência temática, para as áreas de fiscalização de obras e de fiscalização de tecnologia da informação.	Dez/2009	
1.5. Automatizar o sistema de análise dos documentos Word para a inserção na Jurisprudência Sistematizada	Dez/2009	
1.6. Fazer o levantamento e, com o apoio da Setec, o desenvolvimento e a implantação no SAGAS do módulo relativo à elaboração das pautas das sessões de julgamento.	Dez/2009	
2.1. Enviar matérias para publicação no União	Dez/2009	
2.2. Promover, com o apoio da Setec, a inclusão de chamada em banner do Portal TCU	Dez/2009	
3.1. Elaborar proposta de alteração do Regimento Interno quanto ao funcionamento das sessões de julgamento	Ago/2009	

**Unidade de Coordenação de Projetos  
Financiados por Operações de Crédito Externo - UCP**

1. Identificar necessidade estratégica de utilização de recursos financeiros oriundos de operações de crédito e de cooperação técnica que se destinem a alavancar o resultado institucional do TCU, bem como propor alternativas para sua viabilização
2. Indicar oportunidades no Brasil e no exterior, em parceria com a Arint, de obtenção de recursos, mediante a contratação de operações de crédito e de cooperação técnica, que se destinem a alavancar o resultado institucional do TCU
3. Viabilizar as novas operações de crédito priorizadas pelo Tribunal

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
1.1. Levantamentos de necessidade realizados e apresentados	13	Ago/2009
2.1. Organismos internacionais interessados em financiar investimentos no TCU	2	Ago/2009
3.1. Índice de viabilização de operações de crédito priorizadas pelo TCU	100%	Dez/2009
Ações		Prazo
1.1. Realizar levantamento das necessidades de investimento da Segepres e da Segedam		Abr/2009
1.2. Realizar levantamento das necessidades de investimento da Segecex		Ago/2009
1.3. Apresentar necessidades de investimento à Segepres		Ago/2009
2.1. Apresentar propostas de investimentos estratégicos a Organismos Internacionais		Ago/2009
3.1. Solicitar aprovação para preparação do Projeto de Modernização do Tribunal		Dez/2009

**AÇÕES DE COLABORAÇÃO**

Ações de Colaboração	Resp.	Colab.	Origem
2.3. Viabilizar o funcionamento da rede de controle	Segecex (Adplan/Adsup)	Segepres (Setec)	PDTCU 2.3
3.2. Realizar estudos relativos a projetos em curso no Congresso Nacional considerados prioritários para o controle externo	Segecex (Adplan/Adsup)	Segepres (Aspar)	PDTCU 3.2
3.3. Realizar/participar de audiências públicas, seminários e eventos oficiais no Congresso Nacional, apresentando trabalhos do TCU	Segecex (Adplan/Adsup)	Segepres (Aspar)	PDTCU 3.3
4.1. Promover ajustes da Clientela para melhorar a coordenação dos trabalhos de controle	Segecex (Adplan/Adsup)	Segepres (Setec)	PDTCU 4.1
5.1. Aprimorar modelo de gestão de desempenho	Segedam (Segep)	Segepres (ISC, Seplan)	PDTCU 5.1
5.2. Implantar modelo de reconhecimento de servidores (Reconhe-Ser) - definir os anexos da Portaria nº 140/2009	Segedam (Segep)	Segepres (ISC)	PDTCU 5.2
5.3. Implantar modelo de especialista (Portaria nº 142/2009)	Segedam (Segep)	Segepres Segecex	PDTCU 5.3
7.10. Implementar novo modelo de funcionamento e estruturação dos SAs que propicie a centralização de atividades administrativas das Secex nos estados na Sede (Projeto Piloto)	Segedam	Segepres (Seplan)	PDTCU 7.10

## PORTARIA-SEGEDAM Nº 22, DE 15 DE ABRIL DE 2009

Aprova o Plano Diretor de Administração para 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União para o ano de 2009, disposto na Portaria-TCU nº 164, de 6 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Administração para o ano 2009, na forma estabelecida nos anexos desta Portaria.

Art. 2º A Secretaria-Geral de Administração (Segedam) realizará, com apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplan), reuniões trimestrais de acompanhamento dos indicadores e das ações previstas no Plano Diretor de Administração.

Parágrafo único. A Seplan ficará encarregada de conduzir o processo de detalhamento em etapas das ações previstas neste plano junto às unidades que figuram como responsáveis.

Art. 3º As unidades da Segedam poderão elaborar planos específicos que detalhem sua contribuição para o cumprimento do Plano Diretor de Administração.

Parágrafo único. O prazo para elaboração do plano a que se refere o **caput** é de até trinta dias contados da data da publicação desta portaria.

Art. 4º As unidades da Segedam devem promover o acompanhamento dos resultados alcançados e da implementação das ações a seu cargo por meio de reuniões com periodicidade trimestral.

Parágrafo único. Os dados necessários à divulgação do acompanhamento das metas do plano ora alterado serão extraídos das bases dos sistemas Processus, Fiscalis, Fiscobras, Radar, Cadirreg e Sisac, ou de informações enviadas pelas respectivas unidades, quando não constarem das mencionadas bases.

Art. 5º O Plano Diretor de Administração poderá ser revisto no decorrer do exercício, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA  
Secretário-Geral

ANEXO I À PORTARIA-SEGEDAM Nº 22, DE 15 DE ABRIL DE 2009

**Diretriz: Gestão de Pessoas com Foco em Resultados**

**Objetivo: Promover a motivação e o comprometimento**

Indicador de desempenho		Valor	Prazo
Índice de satisfação dos servidores		Gerencial 100%	Dez/2009
Índice de implementação das ações			
Ações	Resp.	Colab.	Origem
1.1. Aprimorar modelo de gestão de desempenho	Segep	ISC Seplan	PDTCU 5.1.
1.2. Implantar modelo de reconhecimento de servidores (Reconhe-Ser)	Segep	ISC	PDTCU 5.2.
1.3. Implantar modelo de especialista (Portaria nº 142/2009)	Segep	Segepres Secegex	PDTCU 5.3.
1.4. Ampliar a atuação do Programa Gerente.com nos estados	Segep		PDTCU 5.4.
1.5. Realizar pesquisa de clima organizacional	Segep		PDTCU 5.6.
1.6. Calcular os atrasados de autoridades e servidores: ativos, inativos, pensionistas civis e espólios.	Segep		Segedam
1.7. Realizar o Exame Periódico de Saúde – SPS dos servidores ativos	Segep		Segedam
1.8. Concluir avaliações afetas à Dsaud, relativas aos servidores com insuficiência de desempenho	Segep		Segedam
1.9. Conceber programa voltado ao atendimento de demandas psicossociais dos servidores	Segep		Segedam

**Diretriz: Suporte Logístico e Administrativo**

**Objetivo: Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU**

Indicador de desempenho		Valor	Prazo
Índice de satisfação dos servidores com a estrutura logística do Tribunal		Gerencial 100% 26	Dez/2009
Índice de implementação das ações			
Quantidade de visitas realizadas às unidades estaduais			
Ações	Resp.	Colab.	Origem
2.1. Realizar licitação para retomar as obras de construção do anexo III da Sede	Sesap		PDTCU 7.1.
2.2. Elaborar projeto básico e licitar a construção de imóveis que sediarão as Secexs AP, AC e RR	Sesap		PDTCU 7.2.
2.3. Colocar em funcionamento o sistema de climatização dos anexos I e II	Sesap		PDTCU 7.3.
2.4. Implementar novo leiaute das unidades da Sede	Sesap		PDTCU 7.4.
2.5. Realizar a colocação do forro dos corredores dos anexos I e II	Sesap		PDTCU 7.5.
2.6. Implementar sistema de gestão de diárias e passagens, com centralização na Sede	Adadmin		PDTCU 7.6.
2.7. Assumir pregões e contratos das Secexs nos estados	Selip		PDTCU 7.7.
2.8. Padronizar os processos de compra (manualização)	Selip		PDTCU 7.8.
2.9. Adquirir mobiliário para receber os novos analistas	Selip		PDTCU 7.9.
2.10. Implementar novo modelo de funcionamento e estruturação dos SAs que propicie a centralização de atividades administrativas das Secex nos estados na Sede (Projeto Piloto)	Gabinete	Seplan	PDTCU 7.10.
2.11. Realizar contratação de digitalização de documentos/processos	Sesap		Segedam
2.12. Promover estudos visando a redução de custos com publicações oficiais	Adadmim		Segedam
2.13. Implementar sistemática de coordenação de demandas	Adadmim		Segedam
2.14. Ampliar a articulação com as unidades estaduais com vista ao aperfeiçoamento do controle externo e a alavancagem dos resultados institucionais	Gabinete		Segedam

**Objetivo: Assegurar recursos orçamentários para adequado funcionamento e modernização do TCU**

Indicador de desempenho		Valor	Prazo
Tempestividade no atendimento a demandas		100%	Dez/2009
Índice de implementação das ações		100%	
Ações	Resp.	Colab.	Origem
3.1. Fortalecer as atividades de relacionamento com os clientes internos para o bom desempenho das atividades de execução orçamentária e financeira	Secof		Segedam
3.2. Atender, com brevidade, as solicitações de adequação orçamentária, empenho e pagamento das diversas unidades do TCU	Secof		Segedam

**AÇÕES DE COLABORAÇÃO**

Ações de Colaboração	Resp.	Colab.	Origem
1. Promover ações educacionais para a implantação do Programa Pacto por Resultados	ISC	Segep	PDTCU 5.5.
2. Construir novo centro de processamento de dados (CPD)	Setec	Sesap	PDTCU 7.11.
3. Aperfeiçoar o modelo e soluções de TI que suportam a gestão processual e de informações sobre andamento, estados e fases do processo no âmbito do TCU	Setec	Gabinete	PDTCU 7.15.

ANEXO II À PORTARIA-SEGEDAM Nº 22, DE 15 DE ABRIL DE 2009

**DISTRIBUIÇÃO QUADRIMESTRAL DAS METAS DE 2009**

Indicador	2009		
	ABR	AGO	DEZ
1. Índice de implementação das ações (% de cumprimento das ações do Plano, aferido por unidade responsável, no prazo e com o padrão de qualidade acordado)	100%	100%	100%
2. Tempestividade no atendimento a demandas	100%	100%	100%
3. Quantidade de visitas realizadas às unidades estaduais	5	12	9

**Indicadores**

Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Responsável
1. Índice de satisfação dos servidores	Grau médio de satisfação de servidores do TCU com relação aos critérios avaliados em pesquisa de clima com os servidores.	$[\sum (\text{média percentual de cada quesito avaliado}) / \sum (\text{total de quesitos avaliados})]$ .	Segep
2. Índice de implementação das ações	Percentual de cumprimento das ações do Plano, aferido por unidade responsável, no prazo e com o padrão de qualidade acordado.	$[\sum (\text{total de ações realizadas pela unidade}) / \sum (\text{total de ações, sob responsabilidade da unidade, constantes do plano})]$	Unidades
3. Índice de satisfação dos servidores com a estrutura logística do Tribunal	Grau médio de satisfação de servidores com a estrutura e o suporte logístico do TCU, medido em pesquisa de clima com os servidores.	$[\sum (\text{média percentual de cada quesito avaliado}) / \sum (\text{total de quesitos avaliados})]$ .	Segep
4. Tempestividade no atendimento a demandas	Tempo médio de permanência de processos na Secof	$0,1 \text{ Itemp} + 0,6 \text{ Ipag} + 0,3 \text{ Iconf}^*$	Secof
5. Quantidade de visitas realizadas às unidades estaduais	Número de unidades estaduais visitadas pela Segedam até dezembro de 2009	$\sum (\text{unidades visitada pela Segedam})$	Segedam

\* Itemp: Tempo médio para adequação de despesa e emissão de empenho ≤ 24h

Ipag: Tempo médio para liquidação e pagamento de despesa ≤ 72h

Iconf: Tempo médio para atestação de conformidade documental ≤ 48h

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Competência delegada por meio da Portaria SEGEP Nº 01, de 02/01/2007, Art. 4º, inciso I, alínea "a")

Em 13 de abril de 2009

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO	ACE	3391-0	Licença médica - prorrogação	23/3/2009	24/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	010.724/2003-9
ANTONIO BENEDITO DA SILVEIRA	TCE	1575-0	Licença médica - prorrogação	1/4/2009	1/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	009.183/2002-6
CARLOS AUGUSTO TACIANO DE OLIVEIRA	TCE	1632-2	Licença Médica	31/3/2009	31/3/2009	Art. 202	004.749/2002-4
CELIO DA COSTA BARROS	ACE	2574-7	Licença Médica	19/3/2009	20/3/2009	Art. 202	013.472/2002-5
CIRO ANTONIO SEABRA BATISTA	ACE	2392-2	Licença Médica	9/3/2009	11/3/2009	Art. 202	013.300/2002-0
CLAUDIA GUIMARAES PEDRO GODOY	ACE	2961-0	Licença Médica	6/4/2009	8/4/2009	Art. 202	009.364/2002-1
CLAUDIO ROBERTO LIMA DE HOLANDA	TCE	2887-8	Licença Médica	6/4/2009	7/4/2009	Art. 202	013.519/2002-3
CLEA FARIAS NERY	TCE	1332-3	Licença Médica	26/2/2009	27/2/2009	Art. 202	009.099/2002-0
DELVAIR MARIA RAMOS MENDES	ACE	397-2	Licença Médica	30/3/2009	28/4/2009	Art. 202	007.422/2009-5
EDMILSON FARIA RODRIGUES	ACE	6236-7	Licença Médica	30/3/2009	13/4/2009	Art. 202	019.024/2008-2
EDVALDO SILVA DOS REIS	TCE	2758-8	Licença Médica	6/4/2009	8/4/2009	Art. 202	011.269/2002-0
FELIPE PAULINO TAVARES	ACE	7620-1	Licença médica - prorrogação	27/3/2009	27/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	004.743/2009-8
FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI	TCE	2340-0	Licença médica - prorrogação	20/3/2009	17/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	010.839/2002-9
FERNANDA MARINA OGA	ACE	3834-2	Licença Médica	3/4/2009	3/4/2009	Art. 202	019.292/2002-4
FRANCISCA LUCIA CONCEICAO	TCE	1725-6	Licença médica - prorrogação	3/4/2009	3/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	014.622/2002-9
FRANCISMARY SOUZA PIMENTA	TCE	3674-9	Licença Médica	2/4/2009	2/4/2009	Art. 202	007.127/2006-0
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	TCE	2213-6	Licença Médica	30/3/2009	30/3/2009	Art. 202	010.962/2002-2
HIROYUKI MIKI	ACE	6509-9	Licença Médica	26/3/2009	27/3/2009	Art. 202	007.689/2009-5
JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA	TCE	3417-7	Licença médica - prorrogação	16/3/2009	20/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	019.147/2002-3
JESUALDO CAVALCANTI BARROS FILHO	ACE	4645-0	Licença Médica	31/3/2009	31/3/2009	Art. 202	017.996/2002-2
JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO	ACE	7660-0	Licença Médica	6/4/2009	8/4/2009	Art. 202	020.928/2008-0
JOSE DE BARROS PEREIRA NETO	ACE	541-0	Licença Médica	25/3/2009	26/3/2009	Art. 202	019.274/2002-6
JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA FILHO	ACE	3846-6	Licença Médica	7/4/2009	7/4/2009	Art. 202	019.074/2002-5
JUCELINO LOPES SARAIVA	ACE	169-4	Licença Médica	16/2/2009	20/2/2009	Art. 202	019.095/2002-5
JULIANA RODRIGUES RIOS	ACE	8107-8	Licença Médica	2/4/2009	2/4/2009	Art. 202	033.457/2008-5
JUSCELINO KUBITSCHK BANDEIRA DA COSTA	TCE	5859-9	Licença médica - prorrogação	6/4/2009	8/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	000.432/2005-7
LAURO RODRIGUES DOS SANTOS	TCE	1889-9	Licença médica - prorrogação	12/3/2009	10/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	014.759/2002-4
LAZARA APARECIDA DE MELO	ACE	2407-4	Licença médica - prorrogação	26/3/2009	8/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	019.367/2002-7

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
LEONARDO LOPES GARCIA	ACE	5678-2	Licença médica - prorrogação	2/4/2009	3/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	005.670/2005-1
LEONARDO LOPES GARCIA	ACE	5678-2	Licença médica - prorrogação	4/4/2009	9/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	005.670/2005-1
LIA DE CASTRO SILVA	ACE	4777-5	Licença médica - prorrogação	2/4/2009	2/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	005.290/2009-5
LUCIANO DE FARIA	ACE	3527-0	Licença Médica	1/4/2009	2/4/2009	Art. 202	014.904/2002-7
MANOEL EURICO GLORIA	TCE	1930-5	Licença médica - prorrogação	31/3/2009	2/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	016.245/2002-0
MANOEL JOAQUIM GOMES DE LIMA	ACE	2390-6	Licença médica - prorrogação	26/2/2009	12/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	013.422/2005-8
MARCIA MARIA SOARES ABBEHUSEN	ACE	3182-8	Licença Médica	25/3/2009	23/4/2009	Art. 202	018.818/2002-5
MARIA APARECIDA DE ASSUNCAO BALTAR	TCE	1952-6	Licença Médica	3/4/2009	3/4/2009	Art. 202	016.332/2002-8
MARIA DA GUIA SOUTO DE ALMEIDA	TCE	3675-7	Licença Médica	25/3/2009	8/4/2009	Art. 202	015.209/2002-0
MARIA JOSE LUIZ OLIVEIRA	ACE	640-8	Licença médica - prorrogação	2/4/2009	2/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	007.378/2002-8
MARIA LUCIA LIMA OLIVEIRA	ACE	2604-2	Licença Médica	3/3/2009	3/3/2009	Art. 202	016.330/2002-3
MARIA REZENDE CARVALHEIRA	ACE	241-0	Licença médica - prorrogação	10/3/2009	29/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	017.836/2002-9
MARTA FABIANA DE MELO ARAGAO	ACE	668-8	Licença médica - prorrogação	14/3/2009	27/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	018.761/2002-0
MARTA FABIANA DE MELO ARAGAO	ACE	668-8	Licença médica - prorrogação	5/3/2009	13/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	018.761/2002-0
MONIQUE RIBEIRO EMERENCIANO	ACE	5672-3	Licença médica - prorrogação	23/3/2009	24/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	018.421/2004-5
NEYDE AMELIA DE SOUZA	TCE	3004-0	Licença Médica	3/4/2009	3/4/2009	Art. 202	006.739/2002-7
OLGA EMILIA MONTE BARROSO	ACE	267-4	Licença médica - prorrogação	3/4/2009	1/7/2009	Art. 202 c/c Art. 82	010.156/2002-1
ONEILDE PEREIRA NEVES DE MACEDO	ACE	2581-0	Licença Médica	6/4/2009	8/4/2009	Art. 202	017.629/2002-3
PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS	TCE	3376-6	Licença Médica	8/4/2009	8/4/2009	Art. 202	012.407/2002-2
RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA	ACE	7658-9	Licença Médica	23/3/2009	3/4/2009	Art. 202	006.799/2009-2
RENATA AVELAR DA FONTE	ACE	8140-0	Licença médica - prorrogação	7/4/2009	7/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	033.422/2008-0
SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	TCE	2136-9	Licença Médica	2/4/2009	3/4/2009	Art. 202	015.475/2002-6
SYLVIO XAVIER JUNIOR	ACE	2423-6	Licença Médica	2/4/2009	8/4/2009	Art. 202	007.563/2002-6
VAGNA MARIA MELO ARAUJO	TCE	2153-9	Licença Médica	31/3/2009	3/4/2009	Art. 202	014.937/2002-8
WANESSA APARECIDA BOAVENTURA PENCHEL	TCE	2190-3	Licença Médica	2/4/2009	2/4/2009	Art. 202	015.845/2002-9
WESLEY NEWTON MARTINS FRANCO	TCE	6261-8	Licença Médica	2/4/2009	3/4/2009	Art. 202	002.282/2006-5

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

Em 3 de abril de 2009

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ANA CRISTINA MELO DE PONTES	ACE	3489-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	18/3/2009	19/3/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	007.649/2008-1
CARMEN VIRGINIA ARRUDA OLIVEIRA	TCE	1640-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	25/3/2009	27/3/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	016.089/2008-3
CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO	TCE	2279-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	23/1/2009	23/1/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	002.019/2009-5
DELMA NAZARENA DA SILVA FERRO	ACE	6491-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	12/3/2009	12/3/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	015.775/2008-1
EDÍSIO BIANCHI LOUREIRO	ACE	5066-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	27/3/2009	31/3/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	007.590/2009-0
ELIAS MALAQUIAS NUNES	TCE	2469-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	1/4/2009	1/4/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	003.795/2009-0
ELISA BRUNO DE ARAÚJO	TCE	2462-7	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	11/3/2009	18/3/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	007.160/2008-1
FERNANDA DEBIASI	ACE	5704-5	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	6/3/2009	4/4/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	006.680/2009-5
GISEUDA BATISTA BIZERRA	TCE	2313-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	4/3/2009	5/3/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	005.412/2009-0
JULIO CESAR AZEVEDO TEIXEIRA	ACE	2858-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	26/2/2009	26/2/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	005.232/2009-1
JULIO CESAR AZEVEDO TEIXEIRA	ACE	2858-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	10/3/2009	10/3/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	005.232/2009-1
LAISE MARIA MELO DE MORAIS CARVALHO	ACE	549-5	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	22/1/2009	23/1/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	006.028/2009-2
LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ	TCE	2349-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	26/2/2009	27/2/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	015.747/2008-7
LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ	TCE	2349-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	28/2/2009	11/3/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	015.747/2008-7
LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ	TCE	2349-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	12/3/2009	13/3/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	015.747/2008-7

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
			Pessoa da Família				
MARCELO BARROS GOMES	ACE	3126-7	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	2/2/2009	2/2/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	003.017/2009-5
MARGARIDA RODRIGUES FERREIRA	TCE	2202-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	19/2/2009	20/2/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	005.236/2009-0
MARGARIDA RODRIGUES FERREIRA	TCE	2202-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	27/3/2009	1/4/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	005.236/2009-0
ROGERIO FRADE RIBEIRO CORDEIRO	ACE	3152-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	16/3/2009	16/3/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	003.238/2008-8
TERESINHA RIBEIRO DE SOUZA	ACE	2372-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	23/3/2009	27/3/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	007.111/2009-5

MARCUS SEGANFREDO  
Diretor

## PORTARIA-SECEX-PA Nº 8, DE 15 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre a organização interna das competências e das atividades da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando disposto no inciso II do Art. 80 da Resolução Nº 214, de 20 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º As competências e as atividades da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (Secex/PA) e das suas subunidades, observado o disposto nos arts. 36, 37 e 80 da Resolução nº 214, de 2008, são as constantes deste normativo.

Art. 2º À Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará, unidade subordinada à Secretaria-Geral de Controle Externo, no cumprimento de sua finalidade de assessorar os relatores em matéria inerente ao controle externo e de oferecer subsídios técnicos para o julgamento das contas e apreciação dos demais processos relativos às unidades jurisdicionadas ao Tribunal integrantes de sua clientela, compete:

I – examinar e instruir processos de tomadas e prestações de contas, tomadas de contas especiais, consultas, denúncias, representações, acompanhamentos, solicitações, relatórios de fiscalização e outros relativos a órgãos ou entidades vinculados à área de atuação da Secretaria, exceto em grau de recurso;

II – conceder vista e cópia de autos, bem como sanear os processos sob sua responsabilidade, por meio de inspeção, diligência, citação ou audiência, conforme delegação de competência do relator;

III – fiscalizar a descentralização de recursos públicos federais;

IV – fiscalizar as unidades jurisdicionadas ao Tribunal, mediante a realização de acompanhamento, monitoramento, levantamento, inspeção e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;

V – organizar e autuar, quanto aos processos de competência da Secretaria, os respectivos autos de cobrança executiva decorrentes de acórdãos condenatórios do Tribunal;

VI – representar ao relator quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade que possa ocasionar dano ou prejuízo à Administração Pública;

VII – orientar os órgãos de sua clientela acerca de procedimentos processuais, especialmente quanto aos prazos de citação e audiência;

VIII – manter atualizadas as bases de informação relativas à sua área, especialmente sobre responsáveis condenados pelo TCU, acompanhamento da gestão pública, contas julgadas irregulares, cobrança executiva e outras necessárias ao desempenho da unidade;

IX – realizar fiscalizações planejadas ou em função de determinações de órgão colegiado do Tribunal, de relator ou de requerimento de secretarias localizadas na sede;

X – administrar e gerir os recursos orçamentários recebidos mediante descentralização, observadas as normas específicas;

XI – exercer outras atividades administrativas necessárias ao funcionamento da Secretaria, de acordo com as normas pertinentes;

XII – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Parágrafo único. À Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará incumbe, ainda, o exercício das competências genéricas previstas no Art. 80 da Resolução nº 214, de 2008.

Art. 3º A Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará tem a seguinte estrutura:

I – 1ª Diretoria;

II – 2ª Diretoria;

III – Assessoria;

IV – Serviço de Administração.

Parágrafo único. A Secretaria conta, ainda, com uma função comissionada de assistente.

Art. 4º Compete às diretorias, observadas as disposições regulamentares do Tribunal e as vigentes no âmbito desta Secretaria:

I – instruir os processos referentes às respectivas clientelas, observada a distribuição constante do Anexo I a esta Portaria;

II – realizar acompanhamento, monitoramento, levantamento, inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;

III – propor, executar, acompanhar e controlar os planos da Secretaria relativos às suas competências específicas;

IV – guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga para a respectiva Diretoria;

V – organizar e dispor de bases de informações acerca das atividades da Diretoria;

VI – desempenhar outras atividades afins que lhes forem cometidas pelo titular da Secretaria.

Parágrafo único. Sempre que se fizer necessário, e objetivando a integração do corpo técnico, poderão ser realizados trabalhos conjuntos, devendo os processos deles decorrentes serem instruídos pela Diretoria competente.

Art. 5º A distribuição da clientela da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará é a constante do Anexo I a esta Portaria.

Parágrafo único. Os trabalhos de fiscalização ou de instrução processual em clientela não especificada no Anexo a esta Portaria serão distribuídos entre as diretorias, de forma a observar o equilíbrio da carga de trabalho.

Art. 6º Compete à Assessoria, observadas as disposições regulamentares do Tribunal e as vigentes no âmbito desta Secretaria:

I – elaborar estudos, pesquisas, minutas, pronunciamentos, pareceres, expedientes e comunicações;

II – coordenar a elaboração e a implementação do planejamento da Secretaria, promover seu acompanhamento sistemático e manter o Secretário e os diretores informados quanto à execução dos planos e ao nível de atingimento das metas estabelecidas;

III – elaborar relatórios gerenciais da Secretaria

IV – gerenciar mensagens de correio eletrônico enviadas à caixa institucional da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará;

V – instruir processos distribuídos pelo Titular da Unidade;

VI – acompanhar, em conjunto com as diretorias, as decisões adotadas pelos colegiados do Tribunal, divulgando ao corpo técnico aquelas consideradas relevantes para a unidade;

VII – acompanhar e disseminar, entre os integrantes do corpo técnico, a produção legislativa federal que interfira na atividade-fim da Secretaria;

VIII – supervisionar o cumprimento dos prazos em processos de cobrança executiva da Secretaria;

IX – supervisionar o cumprimento dos prazos das comunicações processuais, bem como realizar o acompanhamento da gestão dos processos de controle externo em estoque na Secretaria;

X – acompanhar informações veiculadas na imprensa que possam subsidiar as ações de controle externo;

XI – gerenciar as informações necessárias que possam subsidiar as ações de controle externo;

XII – registrar as reuniões gerais da Secretaria, bem como as reuniões de coordenação;

XIII – desempenhar outras atividades afins que lhe forem cometidas pela Titular da Unidade

Art. 7º Compete ao Serviço de Administração, observadas as disposições regulamentares do Tribunal e as vigentes no âmbito desta Secretaria:

I – recebimento, distribuição e expedição de documentos e papéis, promovendo os competentes registros nos sistemas informatizados, quando for o caso;

II – manutenção de arquivo sistemático e atualizado de documentos, publicações e expedientes de interesse da Secretaria;

III – lançamento de registros relativos à frequência e afastamento dos servidores e dos estagiários lotados na Secretaria, bem como a elaboração, a guarda e a remessa dos documentos necessários;

IV – encaminhamento de atestados médicos, requerimentos e demais documentos relativos à situação funcional de servidores lotados na Secretaria;

V – recebimento, aceite, constituição, tramitação, distribuição, consulta, encerramento e arquivamento de processos de interesse da Secretaria ou de servidor;

VI – manutenção de registro atualizado referente a dados e informações sobre recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros e orçamentários e sobre processos de interesse da Secretaria;

VII – inserção de peças nos autos, numeração de páginas e reprodução de cópias de processos e documentos, bem como a restauração de volumes danificados;

VIII – controle de processos em diligência e encaminhamento de expedientes de comunicação processual, zelando pelos respectivos prazos de resposta;

IX – acompanhamento do cumprimento de acórdãos que determinam recolhimento de débito ou multa;

X – expedição das comunicações processuais de responsabilidade da Secretaria;

XI – atualização dos demonstrativos de débito e multa;

XII – realização de pesquisas de dados pessoais dos responsáveis objeto de citação, notificação, audiência, observando as normas regulamentares;

XIII – emissão de documentos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

XIV – adoção de providências necessárias à conformidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi);

XV – levantamento e apresentação ao Titular da Secretaria das necessidades financeiras e orçamentárias e de solicitação de recursos suplementares;

XVI – adoção de procedimentos necessários à compra de bens e contratação de serviços;

XVII – supervisão dos serviços terceirizados e verificação dos respectivos prazos contratuais;

XVIII – adoção de procedimentos necessários à concessão e pagamento de diárias;

XIX – execução e controle da aquisição e da distribuição de materiais permanentes e de consumo;

XX – adoção de providências necessárias ao desfazimento de bens permanentes;

XXI – guarda, controle e responsabilidade pelos materiais permanentes com carga para o Serviço de Administração;

XXII – execução do inventário dos bens existentes na Secretaria;

XXIII – adoção de procedimentos necessários à manutenção preventiva e reparatória da estrutura física e das instalações disponíveis;

XXIV – elaboração dos documentos necessários à posse de servidor em cargo ou função comissionada;

XXV – apresentação de proposta ao Titular da Secretaria para constituição de junta médica para servidor lotado na Unidade;

XXVI – planejamento e execução dos procedimentos licitatórios e contratuais necessários, observados os limites e os normativos específicos;

XXVII – adoção de providências necessárias à concessão, realização e comprovação de despesas com suprimento de fundos;

XXVIII – provimento de apoio administrativo-operacional às subunidades da Secretaria;

XXIX – adoção de outras providências determinadas pelo Titular da Secretaria.

Parágrafo único. As atribuições constantes nos incisos deste artigo estão detalhadas no Anexo II a esta Portaria.

Art. 8º Compete ao assistente do Secretário:

I – atendimento a pessoas encaminhadas pela recepção da Secretaria;

II – autuação de processos de controle externo de interesse da Secretaria

III – realização de exame para o pronunciamento da Secretaria no que diz respeito a pedido de retirada de processo das dependências do Tribunal, de que trata o Art. 4º da Resolução TCU nº 163, de 8 de outubro de 2003;

IV - elaboração de memorandos e outros expedientes relativos a assuntos de interesse das ações de controle externo;

V - tratamento dos documentos referentes a recursos, inclusive constituição de anexo, e encaminhamento à Secretaria de Recursos para exame de admissibilidade;

VI - atuar em cooperação com a Assessoria e o Serviço de Administração nas atividades que vierem a ser definidas pelo Secretário.

Art. 10. Fica revogada a Portaria SECEX/PA nº 08, de 27 de março de 2007.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS  
Secretário

## ANEXO I À PORTARIA-SECEX-PA Nº 8, DE 15 DE ABRIL DE 2009

## A – Clientela da 1ª Diretoria

## I – Administração Direta:

01. Alfândega do Aeroporto Internacional de Belém
02. Alfândega do Porto de Belém
03. Centro Regional de Treinamento da ESAF
04. Conab – Sede Sureg Pará
05. Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Belém
06. Delegacia da Receita Federal em Belém
07. Delegacia da Receita Federal em Marabá
08. Delegacia da Receita Federal em Santarém
09. Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda
10. Gerência Regional de Patrimônio da União no Pará e Amapá
11. Incra – Superintendência Regional do Pará/Belém
12. Incra – Superintendência Regional do Pará/Marabá
13. Inspeção da Receita Federal em Monte Dourado
14. Museu Paraense Emilio Goeldi
15. Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Pará
16. Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Pará
17. Superintendência Regional da Receita Federal

## II – Autarquias:

01. Centro Federal de Educação Tecnológica do Estado do Pará – CEFET/PA
02. Escola Agrotécnica Federal de Castanhal – EAFC
03. Universidade Federal do Pará – UFPA
04. Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA

## III – Empresa Pública:

01. Companhia de Desenvolvimento de Barcarena – CODEBAR

## IV – Entidades e Órgãos do Governo do Estado do Pará

## V – Poder Judiciário

01. Justiça Federal – Seção Judiciária do Pará
02. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – TRT/PA
03. Tribunal Regional Eleitoral do Pará – TRE/PA

## VI – Serviços Autônomos

01. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
02. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
03. Serviço Social do Comércio
04. Serviço Social do Transporte

## VII – Sociedade de Economia Mista:

01. Companhia Docas do Pará – CDP

## VIII – Fundação

01. Coordenação Regional da Funasa no Pará

## IX – Prefeituras Municipais:

01. Abaetetuba
02. Abel Figueiredo
03. Afuá
04. Alenquer
05. Altamira
06. Anajás
07. Ananindeua
08. Anapu
09. Augusto Correa
10. Aurora do Pará
11. Aveiro
12. Baião
13. Banach
14. Barcarena
15. Berterra
16. Benevides
17. Bom Jesus do Tocantins
18. Bonito
19. Brejo Grande do Araguaia
20. Breves
21. Cachoeira do Arari
22. Canaã do Carajás
23. Capanema
24. Chaves
25. Colares
26. Cumarú do Norte
27. Curionópolis
28. Curuá
29. Igarapé-Miri
30. Inhangapi
31. Ipixuna do Pará
32. Itupiranga
33. Irituia
34. Itaituba
35. Jacareacanga
36. Juruti
37. Limoeiro do Ajuru
38. Mãe do Rio

39. Magalhães Barata
40. Marapanim
41. Marituba
42. Medicilândia
43. Moju
44. Muaná
45. Nova Timboteua
46. Novo Progresso
47. Ourém
48. Ourilândia do Norte
49. Pacajá
50. Paragominas
51. Parauapebas
52. Pau d'Arco
53. Peixe-Boi
54. Placas
55. Ponta de Pedras
56. Portel
57. Rurópolis
58. Salvaterra
59. Santa Bárbara do Pará
60. Santa Maria do Pará
61. Santa Cruz do Arari
62. Santarém
63. Santarém Novo
64. Santo Antônio do Tauá
65. São Domingos do Araguaia
66. São Domingos do Capim
67. São João do Araguaia
68. São Miguel do Guamá
69. São Sebastião da Boa Vista
70. Soure
71. Tucumã
72. Ulianópolis

## B – Clientela da 2ª Diretoria

### I – Administração Direta:

01. Centro Nacional de Primatas
02. Ceplac Altamira (CEPLAC/SUPOR/TRAN-PA)
03. Ceplac Belém (CEPLAC/SUPOR/SECAD/PA)
04. Ceplac Bragança (CEPLAC/SUPOR/SECAD/BRAG)
05. Ceplac Santarém (CEPLAC/SUPOR/MEAM/PA)
06. Delegacia Regional do Trabalho
07. Distrito de Meteorologia de Belém – 2º Disme
08. Instituto Evandro Chagas
09. Primeira Comissão Brasileira demarcadora de Limites
10. Procuradoria da República no Estado do Pará
11. Procuradoria da União no Pará – AGU
12. Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região
13. Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Pará
14. Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Pará

## II – Autarquias:

01. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM

## III – Entidades e Órgãos do Governo do Estado do Pará

## IV – Fundos:

01. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO
02. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA
03. Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM

## V – Sociedade de Economia Mista

01. Banco da Amazônia S/A – BASA

## VI – Serviços Autônomos

01. Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
02. Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
03. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
04. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
05. Serviço Social da Indústria

## VII – Prefeituras Municipais:

01. Acará
02. Almeirim
03. Água Azul do Norte
04. Bagre
05. Belém
06. Bragança
07. Brasil Novo
08. Breu Branco
09. Bujaru
10. Cachoeira do Piriá
11. Capitão Poço
12. Cametá
13. Castanhal
14. Conceição do Araguaia
15. Concórdia do Pará
16. Currealinho
17. Curuçá
18. Dom Eliseu
19. Eldorado do Carajás
20. Faro
21. Floresta do Araguaia
22. Garrafão do Norte
23. Goianésia do Pará

24. Gurupá
25. Igarapé – Açu
26. Jacundá
27. Marabá
28. Maracanã
29. Melgaço
30. Mocajuba
31. Monte Alegre
32. Nova Esperança do Piriá
33. Nova Ipixuna
34. Novo Repartimento
35. Óbidos
36. Oeiras do Pará
37. Oriximiná
38. Palestina do Pará
39. Piçarra
40. Porto de Moz
41. Prainha
42. Primavera
43. Quatipuru
44. Redenção
45. Rio Maria
46. Rondon do Pará
47. Salinópolis
48. Santa Izabel do Pará
49. Santa Luzia do Pará
50. Santana do Araguaia
51. São Caetano de Odivelas
52. Santa Maria das Barreiras
53. São Félix do Xingu
54. São Francisco do Pará
55. São Geraldo do Araguaia
56. São João da Ponta
57. São João de Pirabas
58. Sapucaia
59. Senador José Porfírio
60. Tailândia
61. Terra Alta
62. Terra Santa
63. Tomé-Açu
64. Tracuateua
65. Trairão
66. Tucuruí
67. Uruará
68. Vigia
69. Vitória do Xingu
70. Vizeu
71. Xinguara

ANEXO II À PORTARIA-SECEX-PA Nº 8, DE 15 DE ABRIL DE 2009

<b>Atividades relacionadas ao Núcleo de Gestão Documental e Comunicações Processuais - NDCOP</b>		
<b>Item</b>	<b>Tarefas</b>	<b>Observações</b>
1	Receber e distribuir documentos do malote, mediante aceite e tramitação nos sistemas informatizados, incluindo a ação de suspensão quando for o caso.	Em caso de afastamento do Chefe de Serviço esta tarefa deverá ser realizada pelo Assistente.
2	Receber mediante aceite em sistemas informatizados, processos de controle externo oriundo das diretorias e assessoria e documentos do chefe de serviço, como solicitações de vistas, etc...	O assistente deverá encaminhar somente os processos que serão tramitados a Brasília ou público externo. Caso haja proposta preliminar, ou alguma restrição ligada às comunicações processuais, os processos deverão ser tramitados diretamente ao chefe de serviço.
3	Elaborar memorandos relativos a assuntos de controle externo.	Exemplo: Emissão de cópias de certidões a gabinetes de ministros, etc...
4	Elaborar, reiterar e invalidar ofícios no sistema RADAR	No momento da emissão do ofício, os comunicadores deverão verificar se todos os itens da deliberação constam no referido ofício, do contrário deverão invalidá-lo.
5	Conferir a comunicação processual antes da assinatura do Secretário.	Deverá ser verificado se todos os itens da deliberação foram feitos, se os anexos acompanham os ofícios, fundamentações, etc...
6	Expedir e levar ofícios aos correios, destinatários e ordens bancárias, para tanto, haverá designação para conduzir o veículo da SECEX mediante portaria.	O servidor deverá conferir a comunicação ao envelope respectivo.
7	Enviar comunicações no RADAR	Após o retorno da guia que contem a relação de correspondências dos correios, os comunicadores enviarão os ofícios no RADAR e no caso de correspondência entregue por servidor designado, deverão enviá-las e encerrá-las imediatamente no sistema.
8	Encerrar ofícios no RADAR	O trabalho será desenvolvido com o apoio dos estagiários que deverão colar os “ARs” ou correspondências devolvidas em folhas avulsas, levá-las aos comunicadores respectivos após consulta de carga no sistema processus, para que encerrem os ofícios.
9	Triar documentos e processos a apensar cujos processos principais estejam nas divisões/assessoria	Os servidores e estagiários buscarão os processos nas diretorias/assessoria, incluindo apensadores, após a autorização dos respectivos dirigentes, e farão a juntada do documento mediante carimbo específico.
10	Vincular, incluir, apensar e sobrestar, respectivamente documentos e processos com anuência de diretores e assessores.	Em períodos críticos, os estagiários deverão dar suporte.
11	Autuar processos de controle externo	A execução, quando realizada por estagiários, terá a orientação do Assistente, sem prescindir da supervisão do chefe de serviço.
12	Triar documentos relativos a alegações de defesa, razões de justificativas, e atendimento de diligência.	Maior responsabilidade para os comunicadores com apoio dos estagiários, principalmente quanto à autuação e à criação de volumes e de anexos.
13	Elaborar Recursos	Após a devida triagem, os recursos serão encaminhados ao Assistente que contará com o apoio dos estagiários, para elaborá-los e encaminhá-los a SERUR, ou, no caso de embargos, de declaração ao Ministro-Relator.
14	Marcar comunicação como atendida no Radar	
15	Atender ao público, inclusive telefônico.	O atendimento inclui informações básicas sobre o processo, vistas, cópias e retirada dos autos.
16	Extrair cópias	
17	Tramitar processos internamente, entre unidades e externamente.	As tramitações deverão ter anuência do Chefe de serviço ou assistente. Os MRDOC(s) serão elaborados pelos estagiários.
18	Encerrar processos	Responsável pelo arquivo e substituto designados pela Portaria -

		SECEX-PA nº 03 de 11/02/2009.
19	Expedir malotes e controlar documentos relativos, tais como guias de malote e “mrdocs”.	
20	Elaborar Planilha trimestral com dados gerenciais a ser encaminhado a SEPLAN	
21	Elaborar controle para as viaturas da SECEX	Supervisão do chefe de serviço
22	Controlar prazos	O chefe de serviço deverá controlar prazos referentes a ofícios vencidos, processos vencidos, processos abertos, suspensos, pendentes de aceite, pendentes de saída, etc, no âmbito de toda secretaria

**Núcleo de Contabilidade, Contratos, Patrimônio, Pessoas e Material – NADM**

Item	Tarefas	Observações
1	Receber processos e documentos oriundos dos correios e do público externo e encaminhar ao chefe do S.A	Os documentos deverão ser entregues obrigatoriamente em mãos.
2	Elaborar memorandos relativos a assuntos administrativos.	O memorando deve ser oficializado no sistema sisdoc
3	Elaborar, reiterar e invalidar ofícios no sistema RADAR	Ocasionalmente alguns ofícios deverão ser emitidos pelo chefe de serviço
4	Cadastrar, tramitar e encerrar processos administrativos	Supervisão a cargo do chefe de serviço e seu substituto
5	Elaborar cotações para aquisição de bens e serviços, com posterior representação	Supervisão do chefe de serviço
6	Elaborar anualmente a proposta orçamentária da SECEX	
7	Elaborar anualmente a DIRF da SECEX, com posterior envio por ofício-circular as diversas empresas fornecedoras.	Supervisão do chefe de serviço
8	Emitir empenhos após consulta orçamentária autorizada em representação.	Supervisão do chefe de serviço
9	Receber bens de consumo, serviço e permanentes conferi-los e atestar notas fiscais.	Supervisão do chefe de serviço
10	Efetuar pagamentos diversos, mediante emissão de ordens bancárias, com os respectivos DARF, DAR E GRPS	Supervisão do chefe de serviço
11	Viabilizar a concessão de suprimento de fundos, mediante emissão de portarias, empenhos, aquisições e prestação de contas, com baixa no siafi.	Supervisão do chefe de serviço
12	Gerir os atos de gestão orçamentária e financeira da SECEX.	
13	Prorrogar e repactuar contratos da SECEX	Com apoio da assessoria e chefe de serviço
16	Fiscalizar contratos	
17	Incorporar bens permanentes no sistema Patrimônio atribuindo responsabilidade respectiva.	
18	Elaborar inventários de transferência, doação e anual de bens da SECEX.	Supervisão do chefe de serviço
19	Elaborar o relatório de rol de responsáveis e de conciliação de bens da SECEX mensalmente RRE E RCB.	Supervisão do chefe de serviço

20	Gerenciar o almoxarifado da SECEX, zelando pelo seu controle.	Supervisão do chefe de serviço
21	Homologar mensalmente a frequência dos servidores da SECEX, registrando afastamentos, substituições, férias, etc...	Supervisão do chefe de serviço
22	Elaborar escala de férias, consolidando com as dos demais setores da SECEX, atentando para o seu efetivo controle.	Supervisão do chefe de serviço
23	Proceder a leitura semanal do BTCU, extraindo informações inerentes a servidor colocando cópia em sua pasta funcional.	A informação deve ser compartilhada com o chefe de serviço
24	Viabilizar a concessão de passagens e diárias aos servidores, mediante emissão de portarias, reservas seguindo orientações do INFO-SEGEDAM nº 27 e posterior pagamento.	Supervisão do chefe de serviço
25	Receber documentos administrativos oriundos do público interno, tais como comunicações de férias, atestados médicos, alterações de dados bancários, bilhetes de embarque, etc... e despachar pelo malote.	O cuidado com o despacho deverá ser do chefe de serviço e seu substituto
26	Elaborar trimestralmente o relatório de atividades gerenciais da SECEX e encaminhá-lo a SEMAT.	Supervisão do chefe de serviço

**Núcleo de Gestão Documental e Cobrança Executiva – NCBEX**

Item	Tarefas	Observações
1	Receber processos de Tomadas de Contas Especiais oriundos dos comunicadores, mediante aceite nos sistemas informatizados.	Supervisão do chefe de serviço
2	Checar minuciosamente nas TCEs, antes de criar a cbex, documentos que possam levar ao embaraço processual, tais como, “recursos disfarçados”, comprovantes de recolhimentos, etc...	Para tanto, além da verificação física, deverão ser checadas as abas de peças e anexos no sistema <i>Processus</i> .
3	Criar e instruir processos de cobrança executiva nos termos de manual e legislação vigentes.	Supervisão do chefe de serviço
4	Receber do Chefe de Serviço os processos de cbex que retornam da sede para correção/inclusão de documentos.	Após a correção, tramitá-los aos diretores, a quem compete a supervisão.
5	Elaborar, reiterar e invalidar ofícios no sistema RADAR, relativos a processos de cobrança executiva.	
6	Registrar ações no sistema CADIRREG	Supervisão do chefe de serviço

## PORTARIA-SECEX-PR Nº 8, DE 6 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre a estrutura e as competências da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Art. 80, inciso II, da Resolução-TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008, e Portaria-Segecex nº 23, de 31 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º As competências e a estrutura da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná e das suas subunidades são as constantes deste normativo.

Art. 2º À Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná (Secex-PR), unidade subordinada à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), no cumprimento de sua finalidade de assessorar os relatores em matéria inerente ao controle externo e oferecer subsídios técnicos para o julgamento das contas e apreciação dos demais processos relativos às unidades jurisdicionadas ao Tribunal, compete:

I – examinar e instruir processos de controle externo e outros relativos a órgãos ou entidades vinculados à área de atuação, exceto em grau de recurso;

II – conceder vista e cópia de autos, bem como sanear os processos sob sua responsabilidade, por meio de inspeção, diligência, citação ou audiência, conforme delegação de competência do relator;

III – fiscalizar a descentralização de recursos públicos federais;

IV – fiscalizar as unidades jurisdicionadas ao Tribunal, bem como outras determinadas por autoridade competente, mediante a realização de acompanhamento, levantamento, inspeção e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;

V – organizar e autuar, quanto aos processos de competência da Secretaria, os respectivos autos de cobrança executiva decorrentes de acórdãos condenatórios do Tribunal;

VI – representar ao relator quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade que possa ocasionar dano ou prejuízo à administração pública;

VII – orientar os órgãos de sua clientela sobre procedimentos processuais, especialmente quanto aos prazos de citação e audiência;

VIII – trocar informações com outros órgãos de controle;

IX – realizar fiscalizações planejadas ou solicitadas extraordinariamente pela Secretaria-Geral de Controle Externo em função de determinações de órgão colegiado do Tribunal, de relator ou de requerimento de secretarias localizadas na sede;

X – administrar e gerir os recursos orçamentários recebidos mediante descentralização, observadas as normas específicas;

XI – exercer outras atividades administrativas necessárias ao funcionamento da unidade, de acordo com as normas pertinentes;

XII – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 3º A Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete;

II - Assessoria;

III - 1ª Diretoria;

IV - 2ª Diretoria;

V - Serviço de Administração.

Art. 4º Compete ao Gabinete:

I - gerenciar a agenda do Secretário;

II - efetuar a tramitação de processos no Gabinete;

III - gerenciar a caixa de correio eletrônico da Secex-PR;

IV - manter organizadas e atualizadas as informações constantes no servidor da Secretaria;

V - manter atualizada a planilha de controle de processos para mérito, integrante do Plano de Metas da Secretaria;

VI - encaminhar aos servidores, para ciência, via correio eletrônico, o informativo interno InfoSecex com as notícias da Secretaria (substituições, cursos, eventos, reuniões etc.), normativos expedidos pelo TCU, processos julgados e manifestações oriundas da Ouvidoria;

VII - redigir os ofícios e os memorandos do Gabinete;

VIII - elaborar e encaminhar notícias internas da Secretaria para publicação no Informativo União;

IX - encaminhar à imprensa notícia sobre julgados do TCU com imputação de débito ou multa a gestores da clientela da Secretaria;

X - manter arquivo com matérias veiculadas na imprensa e de interesse da Secretaria;

XI - realizar anualmente o inventário de processos, nos termos definidos pela Segecex;

XII - gerenciar o arquivo de processos encerrados e proceder anualmente ao encaminhamento daqueles com mais de cinco anos ao Arquivo Central para microfilmagem;

XIII - organizar processos relativos a cursos, simpósios e outros eventos externos de capacitação;

XIV - auxiliar nas tarefas de organização dos eventos promovidos pela Secretaria;

XV - desempenhar outras atividades administrativas designadas pelo Secretário.

Art. 5º Compete à Assessoria:

I - desenvolver estudos e pesquisas, elaborar pareceres, pronunciamentos, expedientes e comunicações do Secretário;

II - produzir e gerenciar informações estratégicas voltadas ao foco da atuação do controle externo, no âmbito da clientela de Secretaria;

III - elaborar certidões a serem expedidas pelo Tribunal a requerimento dos interessados;

IV - realizar exame de admissibilidade em processos de denúncia e representação;

V - encaminhar na primeira semana de cada mês os relatórios gerenciais solicitados pelo Secretário;

VI - instruir os processos de Representação e Denúncia com pedido de medida cautelar;

VII - instruir as Solicitações dos órgãos legitimados no art 69 da Resolução TCU nº 191, de 21 de junho de 2006, e propor a autuação, conforme previsto nos artigos 70 e 71, da referida Resolução;

VIII - atender as solicitações de informações da Advocacia Geral da União, do Ministério Público, da Polícia Judiciária e do Poder Judiciário, nos prazos por eles assinalados, nos termos do Memorando-Circular/CCG nº 002, de 30 de janeiro de 2009;

IX - realizar exame prévio e encaminhar à Secretaria de Recursos (Serur) os recursos interpostos em processos da clientela da Secretaria; analisar as manifestações da Ouvidoria, organizando-as em pasta própria e, e encaminhar, quando for o caso, ao relator ou corregedor, por intermédio da Presidência, nos termos da Portaria-TCU nº 121, de 13 de junho de 2005;

X - manter atualizada a página “Acompanhamento de Deliberações”, no Sistema Fiscalis;

XI - proceder análise preliminar das respostas das unidades destinatárias de determinações do Tribunal, e, se for o caso, encaminhar para as diretorias para conhecimento e complementação da análise das respostas;

XII - monitorar a tramitação dos processos sobrestantes e, após o julgamento destes, propor a retirada do sobrestamento e encaminhar os autos para instrução;

XIII - organizar, coordenar e controlar as ações destinadas à remessa da documentação relativa à cobrança executiva dos débitos e multas imputadas pelo Tribunal aos órgãos executores, especialmente o que segue:

a) identificar, dentre os julgados do Tribunal referentes à clientela da Secex-PR, os processos potencialmente geradores de cobrança executiva e proceder ao controle dos prazos de notificação e trânsito em julgado, consoante Resolução-TCU nº 178, de 24 de agosto de 2005 e Portaria-Segecex nº 9, de 18 de agosto de 2006;

b) atestar, após informação do Serviço de Administração, o caráter definitivo dos acórdãos em que houve imputação de débito ou multa aos responsáveis e encaminhar o processo originador ao Gabinete para que o Secretário, mediante despacho, determine à diretoria responsável a constituição dos respectivos processos de cobrança executiva;

c) conferir os processos de cobrança executiva e, mediante subdelegação de competência, encaminhá-los à Secretaria Adjunta de Supervisão e Suporte (Adsup), nos termos do Art. 3º da Resolução-TCU nº 178, de 24 de agosto de 2005;

d) organizar e manter os processos originadores em arquivo próprio até o retorno dos processos de cobrança executiva com cópia do ofício de encaminhamento da documentação para os órgãos responsáveis pela proposição da competente ação de execução;

e) receber os processos de cobrança executiva oriundos da Adsup e, em conjunto com o processo originador, autorizar o encerramento e o arquivamento de processos, nos termos do Art. 40 da Resolução-TCU nº 191, de 21 de junho de 2006, e o apensamento de processos de cobrança executiva ao processo originador, em conformidade com o Art. 41 da mesma norma e mediante subdelegação de competência do Secretário;

XIV - atender às solicitações de informações oriundas da Segecex e outras unidades da sede;

XV - participar de inspeções e auditorias;

XVI - coordenar a organização dos eventos promovidos pela Secex-PR;

XVII - elaborar o Relatório Trimestral de Atividades da Secretaria, bem como outros relatórios solicitados pelo Secretário;

XVIII - solicitar ao agente de integração contratado pelo Tribunal o recrutamento de estudantes para estágio e realizar a seleção dos candidatos conforme o número de vagas aprovadas para a Secretaria;

XIX - elaborar as atas das reuniões de trabalho realizadas pelo Secretário;

XX - registrar em arquivo próprio e monitorar o recolhimento de débitos e multas imputados pelo Tribunal aos gestores pertencentes à clientela da Secretaria;

XXI - elaborar minuta de notícias para a imprensa;

XXII - elaborar resumo de processos relevantes da Secretaria, apreciados ou em andamento, para divulgação na lista de correio eletrônico intitulado “Processos Relevantes” e divulgar internamente, os processos de outra unidade de interesse da Secex/PR;

XXIII - elaborar parecer em pedido de parcelamento de débitos e expedir proposta de quitação quando do recolhimento efetivo de débitos;

XXIV - desempenhar outras atribuições de assessoramento designadas pelo Secretário.

Art. 6º Compete às 1ª e 2ª diretorias:

I - distribuir os processos aos servidores de sua lotação e gerenciar o respectivo estoque;

II - autuar e organizar os processos de cobrança executiva;

III - realizar exame preliminar em processos de Tomada de Contas Especial (TCE);

IV - monitorar e dar apoio técnico na instrução dos processos sob sua responsabilidade;

V - supervisionar os trabalhos de fiscalização coordenados por analistas de sua lotação;

VI - controlar e acompanhar o cumprimento das metas da Unidade;

VII - acompanhar as deliberações do Tribunal com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos da Unidade;

VIII - guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga para a diretoria;

IX - organizar e dispor de bases de informações acerca das atividades da diretoria;

X - emitir pronunciamento de mérito nos processos de tomadas e prestação de contas simplificadas dos órgãos e das entidades integrantes da respectiva clientela, em conformidade com a subdelegação do Secretário;

XI - deferir requerimento do responsável ou do representante legal acerca de prorrogação de prazo em diligência, audiência ou citação, nos termos da delegação de competência do relator e da subdelegação do Secretário;

XII - deferir as solicitações de vista ou cópia de processo, e juntada de documentos, nos termos delegados pelo respectivo relator, bem como instruir o processo com proposta conclusiva na hipótese de o requerente não ser parte nos autos, devendo, neste caso, ser submetido ao relator;

XIII - atender e dar encaminhamento aos telefonemas externos relacionados aos assuntos da diretoria;

XIV - verificar a conformidade das peças do processo com as normas do TCU;

XV - efetuar, tempestivamente, os registros das ocorrências relacionadas à frequência dos seus servidores, no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (GRH), nos termos do § 1º do Art. 15 da Portaria-TCU nº 138, de 28 de maio de 2008, encaminhando ao Serviço de Administração, em até dois dias úteis, os resumos dos eventos relativos à folha de ponto do mês imediatamente anterior para lançamento no Sistema GRH;

XVI - expedir as comunicações processuais relativas aos processos instruídos na respectiva diretoria;

XVII - desempenhar outras atividades afins que lhes forem cometidas pelo Titular da Unidade.

Art. 7º Compete ao Serviço de Administração:

I - gerenciar as atividades de protocolo e expedição da Secretaria, promovendo os competentes registros nos sistemas informatizados e nos livros de controle, quando for o caso;

II - organizar, autuar, receber, tramitar, distribuir, consultar, registrar o encerramento e o arquivamento de processos de interesse da Secretaria e de servidor;

III - realizar o exame preliminar em processos de TCE;

IV - realizar a inserção de peças nos autos dos processos de controle externo e administrativos;

V - numerar as páginas dos processos de acordo com a Resolução-TCU nº 191, de 21 de junho de 2006 e § 4º do Art. 22 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

VI - providenciar a reprodução de cópias de processos e documentos, zelando pelo recolhimento das custas, quando for o caso;

VII - informar à Assessoria o trânsito em julgado dos acórdãos que condenaram os responsáveis a débito ou multa, e efetuar os devidos registros no Cadirreg, quando for o caso;

VIII - efetuar, tempestivamente, o registro das ocorrências relacionadas à frequência dos seus servidores e dos servidores lotados no Gabinete no Sistema GRH, nos termos do § 1º do Art. 15 da Portaria-TCU nº 138, de 28 de maio de 2008;

IX - efetuar, até o terceiro dia útil de cada mês ou outro prazo assinado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), os registros dos eventos relativos à folha de ponto dos servidores da Secretaria, do mês imediatamente anterior, no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (GRH);

X - efetuar os registros relativos à frequência e afastamento de estagiários da Secretaria, promovendo as remessas necessárias;

XI - criar e manter organizado arquivo com a documentação referente à frequência e afastamento dos servidores e estagiários da Secretaria;

XII - encaminhar às unidades da Segep os atestados médicos, os requerimentos e os demais documentos relativos à situação funcional de servidores lotados na Unidade;

XIII - tomar as providências necessárias à posse de servidor em cargo efetivo, em conformidade com delegação da Secretaria Geral de Administração (Segedam);

XIV - propor ao Secretário a constituição de junta médica para perícia em servidor da Secretaria, em conformidade com a Portaria-TCU nº 103, de 05 de abril de 2002 e com as orientações expedidas pela Segedam e Segep;

XV - manter atualizado os dados sobre recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros e orçamentários, bem como sobre processos de interesse da Unidade;

XVI - emitir documentos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

XVII - organizar, autuar e encaminhar ao setor competente processo referente à comprovação de despesas;

XVIII - adotar as providências necessárias à concessão, realização e comprovação de despesas com suprimento de fundos;

XIX - tornar disponível a documentação necessária à conformidade dos registros de gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi);

XX - levantar e apresentar ao Titular da Unidade as necessidades financeiras e orçamentárias e de solicitação de recursos suplementares;

XXI - adotar os procedimentos necessários à concessão e pagamento de diárias e outras indenizações, na forma autorizada pela Segedam;

XXII - executar e gerenciar a aquisição e a distribuição de materiais permanentes e de consumo;

XXIII - executar o inventário dos bens permanentes existentes na Secretaria;

XXIV - guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes na carga do Serviço;

XXV - adotar as providências necessárias ao desfazimento de bens permanentes;

XXVI - adotar os procedimentos necessários à compra de bens e contratação de serviços;

XXVII - planejar e executar os procedimentos licitatórios e contratuais necessários, observados os limites específicos;

XXVIII - submeter ao Secretário a indicação de servidor para atuar como fiscal dos contratos vigentes na Secretaria;

XXIX - supervisionar os serviços terceirizados e gerenciar os respectivos prazos contratuais;

XXX - adotar os procedimentos necessários à manutenção preventiva e reparatória de equipamentos, da estrutura física e das instalações da Secretaria;

XXXI - prestar apoio administrativo-operacional às subunidades da Secretaria;

XXXII - elaborar o Relatório Trimestral de Atividades Administrativa da Secretaria, bem como outros relatórios solicitados pelo Secretário;

XXXIII - redigir os expedientes de sua área de competência;

XXXIV - instruir e emitir parecer nos processos de sua competência;

XXXV - redigir as comunicações processuais relativas à diligências, audiências, citações e notificações de decisões exaradas pelo Tribunal;

XXXVI - encaminhar, pelo correio ou malote, e controlar o cumprimento de prazos de todas comunicações processuais emitidas no âmbito da Secretaria;

XXXVII - controlar e atestar o recolhimento de débitos oriundos de acórdãos do Tribunal, inclusive com autorização de parcelamento, relatando todas as ocorrências à assessoria, para a adoção das medidas cabíveis;

XXXVIII - adotar outras providências determinadas pelo Secretário.

Art. 8º A distribuição do pessoal efetivo lotado na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná é a constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 9º A distribuição da clientela da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná é a constante do Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único. As Tomadas de Contas Especiais de prefeituras municipais e demais entidades, não pertencentes à clientela, serão distribuídas pelo Secretário, a seu critério, de acordo com a carga de trabalho de cada unidade, a fim de manter o equilíbrio entre as diretorias.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogada a Portaria-Secex-PR nº 19, de 8 de agosto de 2006.

RAFAEL BLANCO MUNIZ  
Secretário

## ANEXO I À PORTARIA-SECEX-PR Nº 8, DE 6 DE MARÇO DE 2009

## DISTRIBUIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECEX-PR

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
GABINETE	280-1	RAFAEL BLANCO MUNIZ	ACE/Secretário
	2331-0	SUZETE DE FÁTIMA LOCATELLI WINKELER	TCE/Assistente
ASSESSORIA	2641-7	SANDRA ROSANE CLAUSEN SIGWALT	ACE/Assessora
	3080-5	CARLOS ALBERTO TANAKA	ACE/Assessor
1ª DIRETORIA	4628-0	DARLEI CORRÊA	ACE
	1666-7	DEISY SILVA DA CUNHA DOURADO	TCE
	3108-9	EVANDRO DE CARVALHO BULCÃO VIANNA	ACE
	568-1	LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS	ACE
	4212-9	LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI	ACE/Diretor
	3042-2	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	ACE
	624-6	MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	ACE
	2824-0	OSMAR METZNER	ACE
2ª DIRETORIA	2101-6	ROSA MARIA MAZZARDO TAWARAYA	TCE
	310-7	ALTAMIRO MANOEL DA SILVA	ACE
	3592-0	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	ACE
	3509-2	CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA	ACE/Diretor
	2386-8	DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	ACE
	5155-1	EDSON NAVARRO TASSO	ACE
	2562-3	IONE JASZEWSKI	ACE
	2559-3	JORGE TAWARAYA	ACE
S A	1855-4	JOSÉ LUIZ CAMPOS PINTO	TCE
	719-6	RAIMUNDO JOSÉ CAVALCANTE DE AQUINO	ACE
	1780-9	IRYIZES MARIA FRAGA DA SILVA	TCE
	3680-3	IVAN DA SILVA THEODORO	TCE
	1737-0	FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA	TCE
	1806-6	JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO	TCE
	6551-0	LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA	ACE/Chefe de Serviço
	2066-4	PAULO NAGEL	TCE

## ANEXO II À PORTARIA-SECEX-PR Nº 8, DE 6 DE MARÇO DE 2009

## CLIENTELA DA SECEX-PR POR VINCULAÇÃO MINISTERIAL

## 1ª Diretoria:

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Ministério das Cidades
- Ministério da Cultura
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
- Ministério da Fazenda
- Ministério da Justiça
- Ministério da Previdência
- Ministério do Trabalho e Emprego
- Ministério dos Transportes

## 2ª Diretoria:

- Justiça do Trabalho
- Justiça Eleitoral
- Justiça Federal
- Ministério da Ciência e Tecnologia
- Ministério das Comunicações
- Ministério da Defesa
- Ministério do Desenvolvimento Agrário
- Ministério da Educação
- Ministério do Esporte e do Turismo
- Ministério da Integração Nacional
- Ministério do Meio Ambiente
- Ministério de Minas e Energia
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ministério das Relações Exteriores
- Ministério Público da União
- Ministério da Saúde
- Procuradoria da República
- Procuradoria do Trabalho
- Conselhos Profissionais
- Sistema S

## ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-PR Nº 1, DE 3 ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares;

Considerando os apontamentos do Relatório de Inspeção Ordinária realizada pela Corregedoria na SECEX/PR no período de 11/08 a 05/09/2008;

Considerando a necessidade de assegurar que os processos de controle externo da Secex/PR, contenham todos os elementos exigidos nos normativos em vigor no TCU;

Considerando a necessidade de imprimir maior qualidade às informações agregadas aos processos de controle externo;

Considerando ainda, a necessidade de racionalizar procedimentos com vistas a conferir maior agilidade às tramitações processuais no âmbito da Secretaria, **Resolve:**

**Art. 1º-** Fica instituído a partir desta data o formulário de verificação de conformidade de processos ( *Check-list* ). (Anexo I)

**Art. 2º-** A responsabilidade pela **verificação inicial** de conformidade será assim distribuída:

Processos autuados anteriormente a 1º de abril de 2009: Diretores

Processos autuados a partir de 1º de abril de 2009: Assessoria (distribuição conforme dígito verificador)

**Art. 3º-** No caso de processos com autuação definida por diretores e assessores (Relatórios de Auditorias, Monitoramentos, Solicitações, Representações e Denúncias), a responsabilidade pelo fornecimento via e-mail ao serviço de protocolo das informações necessárias ao **correto** cadastramento do processo será daquele que determinar a autuação, seguindo o modelo a seguir:

Relator: Benjamin Zimler

Tipo: Representação

Entidade: Secretaria de Estado do Turismo/Governo do Estado do Paraná

Unidade interessada: Secex-PR

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Responsável: Celso de Souza Caron – Secretário de Estado do Turismo

CPF n.º 002.502.799-91

Assunto: (tipo -)Representação formulada pelo (quem-)

Tribunal de Contas do Estado da Paraná acerca de indícios de irregularidades praticadas pela (órgão/entidade responsável) Secretaria de Estado do Turismo do Paraná na (objeto-) aplicação de recursos de convênios firmados com o Mo.

§ 1º - O referido formulário deverá ser incorporado aos processos a partir da autuação (processos novos) e no momento da distribuição para instrução (processos antigos), permanecendo junto ao processo até o seu definitivo arquivamento.

**Art. 4º-** Sendo detectada a necessidade de ajustes ou correções, conforme registrado no formulário, o processo deverá ser encaminhado (juntamente com as informações relacionadas) ao setor encarregado de tais ações.

**Art. 5º-** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BLANCO MUNIZ  
Secretário

ANEXO À ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-PR Nº 1/2009

**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS**

TC n.º	.	/	-	TIPO _____	RESPONSÁVEL PELA INSTRUÇÃO	DT	
Responsabilidade pelas ações: <b>SA</b> Momento da Verificação: quando da distribuição/instrução Responsabilidade pela verificação: <b>Diretores ou Assessoria</b>							
ITEM	VERIFICAÇÃO				SIM	NAO	VIST
1	A cor do capeamento está de acordo com a natureza do processo? (art. 16, Res. 191/06);						
2	Há correta indicação do Relator na etiqueta de capeamento? (art. 16 da Res. 191/06);						
3	Nas denúncias e demais processos sigilosos, estão sendo observadas as normas quanto à preservação do sigilo do denunciante e de medidas de segurança? (art. 9º da Res.191/06);						
4	Foi observada a quantidade máxima de 200 folhas por volume? (art. 5º da Res. 191/06);						
5	Todas as folhas estão carimbadas e numeradas? (art. 16 da Res. 191/06);						
6	Estão presentes em todos os volumes os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente preenchidos? (art. 6º da Res. 191/06);						
7	Estão presentes os Termos de Juntada, devidamente preenchidos, especialmente nos casos de documentos pertinentes à resposta de citação, audiência ou diligência, e ao resultado de inspeção? (art. 6º da Res. 191/06)? Ou Foi aposto carimbo específico no verso da folha anterior à peça a ser acrescentada? (§2º);						
8	Está carimbada na lombada dos volumes a sua identificação? (Secex/PR n.º1/2009);						
9	As capas dos processos estão íntegras e sem rasuras?						
10	O volume principal está composto de instruções, pareceres, despachos, decisões monocráticas ou de colegiado, e relatórios de fiscalização? (art. 5º, § 2o, da Res.191/06);						
11	Visando a uma melhor organização do processo, foram constituídos anexos para os documentos pertinentes à resposta de citação, audiência ou diligência, e ao resultado de inspeção? (art. 5º, § 3o, da Res. 191/06);						
12	No caso de recursos julgados, estão inseridas no processo Principal cópias do Acórdão que apreciou o Recurso e dos ofícios de comunicação da deliberação ao responsável, com AR?						
13	O Sumário das principais peças está inserido à contracapa do volume da última instrução?						
14	Os instrumentos de procuração, pedido de vista e cópia estão inseridos em volume específico? (Memorando-circular n.º 19/2007-Segecex);						
O processo está formalizado em consonância com a Resolução 191/2006 e Ordem de Serviço Secex/PR n.º1/2009, em condições de ser encaminhado para tramitação interna;							
O processo <b>não</b> está formalizado em consonância com a Resolução n.º 191/2006 e Ordem de Serviço Secex/PR n.º1/2009, devendo ser devolvido ao <b>Chefe do SA</b> , para regularização das pendências.							
Responsabilidade pelas ações: <b>SA</b> Momento da Verificação: quando do encaminhamento ao Gabinete Responsabilidade pela verificação: <b>Assessoria</b>							
ITEM	VERIFICAÇÃO				SIM	NÃO	VIST
15	Nos processos de Cobrança Executiva, estão presentes as cópias do ofício de Notificação e do AR (do processo de TCE, originador)?						
O processo está formalizado em consonância com a Resolução 191/2006 e Ordem de Serviço Secex/PR n.º1/2009, em condições de ser encaminhado para tramitação interna;							
O processo <b>não</b> está formalizado em consonância com a Resolução n.º 191/2006 e Ordem de Serviço Secex/PR n.º1/2009, devendo ser devolvido ao Chefe do SA, para regularização das pendências.							
Responsabilidade pelas ações: <b>Diretorias</b> Momento da Verificação: quando do encaminhamento ao Gabinete Responsabilidade pela verificação: <b>Assessoria</b>							
ITEM	VERIFICAÇÃO				SIM	NÃO	VIST
16	As instruções foram inseridas no Sisdoc, formatadas conforme o programa de identidade visual do TCU, tornadas disponíveis aos Gabinetes do Ministro-Relator e oficializadas?						
17	No Sumário da instrução de mérito, está presente a atestação do diretor sobre o registro dos Benefícios do Controle, e ao cumprimento das determinações e recomendações do TCU pelas unidades jurisdicionadas?(Portaria 59/2004 e O.S.Segecex 05/2007);						
18	A proposta de encaminhamento está articulada de forma a permitir um monitoramento efetivo da deliberação e a facilitar a expedição dos Ofícios pelo setor de comunicações do SA;						
19	Os endereços e o CPF dos responsáveis foram verificados durante a instrução dos processos com objetivo de facilitar a comunicação processual (OS/Secex Pr n.º.);						
O processo está formalizado em consonância com a Resolução 191/2006 e Ordem de Serviço Secex/PR n.º1/2009, em condições de ser encaminhado para tramitação externa;							
O processo <b>não</b> está formalizado em consonância com a Resolução n.º 191/2006 e Ordem de Serviço Secex/PR n.º1/2009, devendo ser devolvido ao Diretor da _____DT, para regularização das pendências.							
Data: ___/___/___			Responsável final: _____		pela _____		conferência